



ANAIIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. XI (2010)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

“Manhas” e redes: Francisco de Souza e a governança em São Paulo de Piratininga em tempos de União Ibérica

José Vilardaga 

Como Citar | How to Cite

Vilardaga, José Carlos. 2010. «“Manhas” e redes: Francisco de Souza e a governança em São Paulo de Piratininga em tempos de União Ibérica». *Anais de História de Além-Mar* XI: 103-143.
<https://doi.org/10.57759/aham2010.37313>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.^a de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2010. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2010. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

“MANHAS” E REDES: FRANCISCO DE SOUZA E A GOVERNANÇA EM SÃO PAULO DE PIRATININGA EM TEMPOS DE UNIÃO IBÉRICA

por
JOSÉ CARLOS VILARDAGA *

A trajetória de Francisco de Souza

D. Francisco de Souza, sobrinho neto do rei D. Afonso 3.º, bisneto do primeiro Conde do Prado e filho de Pedro de Souza, senhor de Beringel, e de D. Violante Henriques, filha do Conde de Bobadela, serviu em Tanger sob as ordens de D. João de Menezes.¹ Seu avô paterno, homônimo, foi preso em Beja por ordem de D. Manuel, e, mais tarde, embarcado para a Índia, onde teria endoidecido de paixão. “Dizem que era muito inclinado a furtar” e tinha outros vícios.² Já o nosso Francisco, o neto, acompanhou a armada de Dom Sebastião na malfadada batalha de Alcácer-Quibir na conquista do Marrocos, comandando um dos galeões da armada real, cujo almirante era seu tio D. Diogo de Souza.³ Em 24 de agosto de 1578 retornou a Lisboa portando cartas de Belchior de Amaral, que afirmava ter participado do sepultamento do corpo do rei português em Fez. Nosso homem era, portanto, porta-voz de uma das notícias mais ansiosamente aguardadas da história de Portugal: o destino do corpo do rei.⁴ “Tratava-se de um personagem nobre,

* Universidade de São Paulo/Brasil. jvillardaga@usp.br

¹ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Manuscritos, Ms 553(25), doc. 2: “Memórias sobre a vinda de Ilmo e Exmo senhor Dom Francisco de Souza, 7.º governador geral da cidade da Bahia e estado do Brasil, sua passagem para a vila de São Paulo e residência nesta capitania; regresso para o reino; sua volta para São Paulo, com promessa de marquês das Minas, e seu falecimento na mesma vila de São Paulo, em 11 de junho de 1611”, São Paulo, dez. de 1766, Pedro Taques de Almeida Paes Leme.

² Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Seção de Manuscritos, *Manuscritos Genealógicos da Real Biblioteca Pública da Corte*, 1806, f. 191.

³ Antonio Caetano SOUZA, *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, T. XII, 2.ª Parte, Lisboa, Oficina Silviana, pp. 930-34.

⁴ Jacqueline HERMANN, *No reino do desejado. A construção do sebastianismo em Portugal*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998. A informação consta em Francisco VARNHAGEN, *História*

com serviços prestados à Casa real desde o tempo de D. Sebastião.”⁵ Em 1587 já constava no rol dos fidalgos cavaleiros da Casa Real, com 3900 réis de moradia.⁶ Foi nomeado capitão da Guarda Real com 2000 cruzados pagos com os bens que Felipe II confiscou de D. António, o Prior do Crato. Em 1589 participou ativamente da defesa de Lisboa contra as investidas de D. António e de *sir* Francis Drake, lutando mais precisamente em Sesimbra.⁷ Teria caído nas boas graças de Felipe II, tornando-se cortesão e, depois, sendo nomeado capitão-mor da Comarca de Beja. Casou-se, a primeira vez, com D. Joana de Castro, filha de D. Rodrigo de Castro, o *Hombrinhos*, e D. Ana de Sá; e, uma segunda vez, com sua sobrinha, e homônima de sua mãe, D. Violante de Mendonça Henriques, filha de D. Mecia Henriques e de Jorge de Furtado Mendonça, membro do Conselho Real.⁸ Além do próprio histórico de serviços prestados, sua inserção na rede de influências do sogro – também tio de sua segunda esposa – deve ter contribuído para sua primeira indicação no ultramar, ao posto de governador da Mina, em Angola.⁹ Contudo, esta nomeação acabou não tendo efeito, pois terminou por substituir Francisco Giraldes, que havia sido designado governador-geral do Brasil mas nunca chegara a Salvador.¹⁰ Foi, portanto, nomeado substituto de Giraldes em 01/12/1590, tornando-se o sétimo governador-geral do Brasil, o terceiro escolhido já no contexto da União das Coroas.¹¹

Geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal, Tomo II, São Paulo, Edições Melhoramentos, 1956, 5.^a edição integral.

⁵ Francisco VARNHAGEN, *História Geral... op.cit.*, p. 55.

⁶ BNP, Série Pombalinos 648, MF 2048, f. 185, *Miscelânea. Lista de fidalgos diversos em vários reinados... Fidalgos Cavaleiros em 1587*.

⁷ Arquivo General de Simancas (AGS), Secretarias Provinciais (SP), Libro 1467, f. 393. Neste documento, Pero Fialho de Paiva, que combateu na Índia contra os holandeses, afirma que lutou ao lado de D. Francisco na Vila de Sesimbra quando os ingleses tentaram invadir o lugar.

⁸ Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Do Brasil filipino ao Brasil de 1640*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968.

⁹ Afonso de Escragnoille TAUNAY, *São Paulo nos primeiros anos: ensaio de reconstituição social; São Paulo no século XVI: história da vila piratiningana*, São Paulo, Paz e Terra, 2003 (1.^a edição 1920/1921), p. 397.

¹⁰ Frei Vicente fala da morte de Giraldes, mas se sabe que, de fato, o governador nomeado ao Brasil acabou, por problemas na navegação, desembarcando em Santo Domingo, nas Índias de Castela, de onde voltou a Portugal. AGS, Guerra Antigua, Legajo 317, 05/01/1591, doc. 17. A força e a eficiência das redes familiares na promoção da fidalguia aos ofícios no mundo português, durante e depois da União Ibérica, têm sido muito bem analisadas por Mafalda Soares da Cunha e Nuno Monteiro. Como exemplo de trabalho conjunto, temos Mafalda Soares CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”, in Nuno G. F. MONTEIRO, Mafalda Soares da CUNHA e Pedro CARDIM (orgs.), *Optima Pars. As Elites do Antigo Regime no Espaço Ibero-Americano*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005. Um trabalho mais recente está em: Mafalda Soares da CUNHA, “Títulos portugueses y matrimônios mixtos en la Monarquía Católica”, in Bartolomé Yun CASALILLA (dir.), *Las redes del Imperio. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica*, Madrid, Marcial Pons Historia/Universidad Pablo de Olavide, 2009.

¹¹ Instituto Nacional da Torre do Tombo (INTT), Chancelaria de Filipe I, Doações, Livro 23, fol. 30.

A escolha de Francisco de Souza como governador-geral do Brasil não foi fortuita nem accidental. Sua trajetória pessoal, de fato, o qualificava como um dos fidalgos "mais seletos e significativos" da corte portuguesa,¹² ademais, sua experiência em armas também o tornava representativo de um perfil de fidalgos que assumiram postos no império português.¹³ Contudo, a sua nomeação deve ser ainda compreendida pela ótica das relações com a Coroa de Madri, portanto, inserida no contexto do império filipino. D. Francisco de Souza estivera, desde a primeira hora, ao lado das pretensões de Felipe II em torno da coroa portuguesa e, depois, quando este foi bem-sucedido, revelou-se também um importante aliado seu, inclusive nas lutas contra o Prior do Crato. Claro está que, sendo terceiro filho, D. Francisco de Souza não fazia parte da fidalguia mais alta do reino, carecendo, em parte, de largos morgadios, mas sua fidelidade a Felipe II, sua entrada na poderosa e influente rede dos Furtado de Mendonça e seu histórico de serviços, somados à sensível necessidade crescente de fidalgos para os cargos mais significativos das partes coloniais do império, o tornaram um candidato mais do que apropriado para os postos vacantes no ultramar.¹⁴

Numa perspectiva mais estendida, a escolha de Souza é atinente à lógica do império filipino que, apesar do Acordo de Tomar, levava adiante um gradativo processo de integração, em longo prazo, dos territórios portugueses peninsulares e ultramarinos aos espaços filipinos. Efetivamente, a articulação da economia, dos espaços e da nobreza ibérica, durante a União, tem sido apontada por diversos historiadores.¹⁵ Assim, ao escolher-se um fidalgo português como governador-geral das partes do Brasil (depois Estado), não se feria frontalmente Tomar, mas, tanto no caso de Giraldes quanto no de Francisco de Souza, tratava-se de fidalgos atrelados às redes

¹² Mafalda Soares da CUNHA, "Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII)", in Maria Fernanda BICALHO e Vera Lúcia Amaral FERLINI (orgs.), *Modos de Governar. Idéias e práticas políticas no império português*, São Paulo, Alameda, 2005, p. 82.

¹³ Mafalda Soares CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, "Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII", in *Optima Pars... op.cit.*, p. 234.

¹⁴ A dificuldade de encontrar membros da alta nobreza dispostos a aventurarem-se no ultramar, em especial no Brasil, foi apontada por Mafalda Soares CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, *Optima... op.cit.*

¹⁵ Schaub destaca as continuidades culturais, linguísticas, militares e administrativas entre Portugal e Castela, desde antes da União, e que foram reforçadas durante este período. Jean Frederic SCHAUB, *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros do Horizonte, 2001. Mafalda Soares tem mostrado os estreitos vínculos e as redes costuradas pela nobreza dos dois espaços. Mafalda Soares CUNHA, "Títulos portugueses...", *op.cit.* Uma certa uniformidade administrativa estruturada durante a União tem sido analisada por Fernanda Olival no reinado de Felipe III (II de Portugal): Fernanda OLIVAL, "Gobierno, crisis del período filipino", in José Martín MILLÁN y María Antonieta VISCEGLIA (dir.), *La monarquía de Felipe III: los reinos* (volume IV), Madrid, Fundacion Mapfre, Instituto Cultural, 2008; e Fernanda OLIVAL, *D. Filipe II. Reis de Portugal*, Lisboa, Temas e Debates, 2008. O mesmo tema, mais seus reflexos no Brasil estão em Guida MARQUES, "O Estado do Brasil na União Ibérica", in *Penélope. Fazer e desfazer a história*, n.º 27, 2002, pp. 7-35.

de confiança da corte de Madri. A integração foi sem dúvida regulada pelo Acordo de 1581, mas seus artigos eram suficientemente abertos para que, dentro da ordem estabelecida, se atuasse com larga autonomia. Se o rei se comprometia a nomear fidalgos portugueses – para os ofícios de Portugal e suas áreas no ultramar –, nada do artigo definia nem garantia compromissos e fidelidades destes mesmos fidalgos. Ademais, para além da lei, a realidade cotidiana promovia um intenso intercâmbio de relações comerciais, sociais e culturais entre as partes. Concordamos com Rafael Valladares quanto à ideia de que, em Madri, se projetava uma absorção gradativa dos espaços ibéricos e coloniais, algo que se pensava como natural, pois, na Corte castelhana, prevalecia a noção de legitimidade da posse e do direito natural estabelecidos pela herança. Desse modo, o Acordo de Tomar, compromisso político conjuntural, tendia, com o passar do tempo, a ser efetivamente relegado a um segundo plano.¹⁶ A União das coroas não previa tempo para caducar; tampouco se imaginava como algo temporário. Nesse sentido, a escolha de D. Francisco deve ser analisada sob a racionalidade do império filipino, e não simplesmente sob a do reino de Portugal.

Para o historiador paulista Afonso de Taunay, por exemplo, D. Francisco era “delegado e homem de confiança de Felipe II”; Sérgio Buarque de Holanda o chamava de “homem dos filipes”; Francisco de Carvalho Franco de “cortesão” e “vigia fiel” de Felipe II. Roseli Santaella se perguntou o quanto a sua designação para governador da Repartição Sul, em 1608, teria ferido o Acordo de Tomar, já que a nomeação passou ao largo do Conselho de Portugal. De fato, Souza costurou grande parte de suas alianças e relações na corte espanhola, passando muitas vezes ao largo das redes lusitanas. No próprio Conselho de Portugal, vários dos conselheiros lhe eram desfavoráveis, embora contasse com o constante apoio de Henrique de Souza.¹⁷ A habilidade de D. Francisco esteve, também, em sobreviver em sua credibilidade apesar das mudanças de rei. Com a morte de Felipe II, em 1598, o ainda governador teve de acionar formas de manter seu posto e seus projetos. Para tanto, algum tempo após o fim de seu mandato como governador geral, em 1606, voltou a Portugal, e, depois, a Valladolid, para onde havia se transferido a corte de Felipe III, aproximando-se ali do Duque de Lerma, o todo poderoso *valido* do novo rei. Foi neste contexto que conseguiu a divisão das “partes do Brasil”, o consequente novo ofício de governador da Repar-

¹⁶ Rafael VALLADARES, *Portugal y la Monarquía Hispánica, 1580-1668*, Madrid, Arco Libros S.L., 2000 e Rafael VALLADARES, *La Rebelión de Portugal, 1640-1680*, Madrid, Junta de Castilla e Leon, Consejería de Educacion y Cultura, 1998. Neste último, a ideia está embutida na reação da Corte de Felipe IV diante da rebelião de Portugal. De fato, o próprio debate Restauração ou Rebelião já denota o aspecto aqui ressaltado.

¹⁷ Afonso TAUNAY, *São Paulo... op.cit.*, p. 397; Sérgio Buarque de HOLANDA, *Caminhos e Fronteiras*, São Paulo, Companhia das Letras, 1994; Francisco de Assis C. FRANCO, “Os companheiros de D. Francisco de Souza”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 105, vol. 159, pp. 95-136 e Roseli Santaella STELLA, *Sobre a Capitania de São Vicente. Séc. XVI-XVII*, São Paulo, Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes, 1999.

tição Sul e o governo e administração das minas, com amplas mercês, nos mesmos moldes das obtidas por Gabriel Soares de Souza décadas antes.

Nos preparativos para o que seria este segundo governo de Francisco de Souza, a situação era já muito diversa, mas, ainda assim, ele conseguiria se articular, adaptando-se muito bem à nova realidade. Segundo Fernanda Olival, em análise sobre as influências do reinado de Felipe III sobre Portugal, o início do século XVII refletia uma aguda crise econômica que assolava todo o império, acumulada desde os tempos de Felipe II, e que obviamente ecoava forte no reino lusitano, que também tinha lá sua própria crise. Segundo ela, crises agrícolas, perda de territórios no Oriente, ondas de peste sucessivas e a diminuição abrupta da entrada de capital na aduana de Lisboa fizeram com que a Coroa outorgasse "privilegios y mercedes a quienes pretendian descubrir y explotar minas de metales y piedras preciosas en Brasil..."¹⁸ como forma de amenizar os danos financeiros de Portugal. O que ocorreu, diríamos, não só em terras americanas, mas também na África, como mostram os pedidos de mercês contemporâneos aos de D. Francisco, voltados para Angola e Monomotapa. Tal política, estimulada pelo Duque de Lerma, visava tornar Portugal minimamente autossuficiente, o que a autora considera "una de las líneas básicas de todas las directivas sugeridas por Madrid en este tiempo..."¹⁹. Lerma projetava reformas das estruturas portuguesas, refletidas nos pedidos de revisão do funcionamento do Conselho de Portugal, muito dispendioso, segundo ele; no questionamento das concessões de pau-brasil; na anistia aos cristãos-novos em troca de ajuda financeira e na crítica à prática corrente em Portugal de solicitar mercês continuamente, mesmo que as causas da primeira solicitação ainda não tivessem sido cumpridas.²⁰

Neste sentido, é significativa a consulta do vice-rei do reino português junto ao Conselho de Portugal, em 1606, para reforçar o valor da nomeação do governador-geral, "posto que este governo foi sempre de muita importância grossa parece que se deve fazer mais consideração". Pesando, sobretudo, que as promessas minerais – melhor dizendo, a "esperança que se tem de serem de efeito as minas de São Vicente" – poderiam acrescentar, em muito, o rendimento da Real fazenda.²¹

De qualquer modo, no tempo da União das Coroas, as petições deveriam ser feitas diretamente junto à realidade cortesã filipina, e o jogo de influências estabelecido no palco desta corte, já que ela havia, verdadeiramente, se tornado desde a década de 1590:

El lugar a que debían acudir en busca de mercedes y privilegios, donde presentar los memoriales de servicios prestados en el império, resolver disputas y, fundamentalmente, donde alcanzar los más elevados

¹⁸ Fernanda OLIVAL, "Gobierno, crisis del período filipino...", *op. cit.*, pp. 788-789.

¹⁹ Fernanda OLIVAL, "Gobierno...", *op. cit.*, p. 789.

²⁰ AGS, Secretarias Provinciais, Libro 1483, 17/11/1608, doc. 241.

²¹ AGS, Secretarias Provinciais, Libro 1476, doc. 22.

*cargos en la administracion de su reino o el lugar donde liderar una faccion cortesana que pudiese influir en la toma de decisiones.*²²

Assim, para além da suposta condição de “agente filipino”, deve-se tentar compreender como as ações de Souza se explicam num contexto maior de inserção das partes do Brasil no universo de possessões da coroa filipina. A feição mais visível de D. Francisco sempre foi sua “miragem” mineral. Entretanto, é necessário enquadrá-la num imaginário marcado pela busca de metais e pelo sonho aurífero e platino, próprio das coroas ibéricas. Ele foi, portanto, um sonhador que não esteve sozinho. Há de se observar que o que chama a atenção, neste contexto do império filipino, são as amplas possibilidades territoriais também associadas a um desejo mineral bastante difundido. Assim, devemos entender a nomeação de Souza inserida nas demandas minerais que faziam parte dos projetos e sonhos tanto da coroa portuguesa quanto castelhana.²³ Além disso, concordamos aqui com Veríssimo Serrão ao afirmar que a vinda de Souza deve ser enquadrada num “plano mais vasto com que a Coroa desejava estimular o crescimento do Brasil”,²⁴ o que incluía o alvará régio de 08/12/1590, que estimulava a imigração e ambiciosos projetos minerais ao par com o incentivo às lavouras de açúcar e ao tráfico negreiro, articulados com a África.²⁵

D. Francisco não foi nomeado com um regimento próprio. Seguiu ao Brasil no mesmo regimento de Francisco Giraldes de março de 1588 – o primeiro sob a égide dos Áustrias -, que complementava o de Tomé de Souza (1548) em diversas questões. Em especial, a defesa e fortificação da costa²⁶;

²² Felix Labrador, ARROYO, “La Casa real portuguesa”, in José Martín MILLÁN y María Antonieta VISCEGLIA (dir.), *La monarquía de Felipe III: los reinos* (volume IV), Madrid, Fundacion Mapfre, Instituto Cultural, 2008, p. 858.

²³ Um apanhado sobre esta demanda mineral está em Sérgio Buarque de HOLANDA, “A mineração: antecedentes luso-brasileiros”, in *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo I, Livro II, São Paulo, Difel, 1968. Fernanda Olival aborda o assunto em sua análise sobre a crise no reinado de Felipe III e as esperanças minerais como forma de resolvê-la. Fernanda OLIVAL, “Gobierno, crisis...”, *op.cit.* Sobre as iniciativas em Angola no mesmo período, ver: Ilídio do AMARAL, *O consulado de Paulo Dias de Novais*, Lisboa, Ministério da Ciência e da Tecnologia/ Instituto de Investigação Científica Tropical, 2000. Em 1600 e 1601, ao par das investidas vicentinas de Francisco de Souza, João Rodrigues Coutinho, governador nomeado para Angola, também ia investido da missão de investigar e beneficiar as supostas minas de Cambembe. AGS, Secretarias Provinciales, Libro 1461, docs. 10 e 11. No reinado de Felipe II (I de Portugal), as investidas minerais se acercavam do Brasil e de Moçambique, estas últimas já verdadeiramente controladas pelo reino de Monomotapa.

²⁴ Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Do Brasil filipino...* *op.cit.*, p. 57.

²⁵ Carvalho Franco acentua como Filipe II não descuidou do nordeste açucareiro enquanto investia nas minas. Francisco de Assis FRANCO, “Dom Francisco...”, *op.cit.* Sobre a formação deste circuito Atlântico que teve no período da União Ibérica um de seus momentos mais importantes, ver o consagrado trabalho de Luís Felipe ALENCASTRO. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

²⁶ A questão da fortificação da costa foi uma das obsessões dos filipes, que do Pará a São Vicente mandaram erguer mais de 20 fortes. D. Francisco, acusado de “abandonar” o Norte, mandou erguer o de Monteserrate (ou de S. Felipe), na Bahia, e o de Santo Antonio da Barra.

o favorecimento às obras de conversão dos índios pela Companhia de Jesus e a defesa dos índios batizados; a regulação das relações entre Bahia e Pernambuco e o estímulo da busca e descoberta de minas. Além disso, o governador vinha com o poder de distribuir mercês e nomear ocupantes para os mais variados ofícios.²⁷

Nomeado em dezembro de 1590, Souza ainda estava em Portugal em abril de 1591, envolvido no planejamento e organização de sua viagem. Neste mesmo mês, teve atendido o pleito de levar consigo 20 homens ao Brasil e conseguiu, com Luiz Fernandes Carvalho, o empréstimo de capital suficiente para empreender a viagem.²⁸ É uma tarefa difícil recuperar os nomes das pessoas que acompanharam Francisco de Souza na sua primeira ida ao Brasil. Sabemos que o governador foi embarcado com sua comitiva em duas urcas flamengas, conforme se apreende da autorização passada pelo rei para que os provedores e oficiais dos armazéns permitissem que mercadores fretassem as urcas para trazer açúcar e outras fazendas, apesar das disposições contrárias em relação às embarcações estrangeiras.²⁹

Alguns dos nomes que, mais tarde, se fixaram na vila de São Paulo, muito provavelmente, vieram com o governador. Segundo Frei Vicente, o primeiro visitador do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça foi nesta viagem, na qual todos teriam ficado doentes, exceto o governador, que cuidara deles até que, só quando chegou ao Brasil, adoecesse.³⁰ Além do visitador, Gabriel Soares de Souza, autor do *Tratado descritivo do Brasil*, teria voltado ao Brasil naquelas urcas, depois de ficar cerca de sete anos na corte pleiteando mercês e apoio para sua empreitada mineral, que teria entusiasmado bastante a D. Francisco.³¹ Outro nome importante é o de Diogo de Quadros, homem que esteve com Francisco ao longo de quase toda sua trajetória e extremamente envolvido com a questão mineral, sobretudo com a fundição do ferro em São Paulo. Quadros era cavaleiro fidalgo e detentor do hábito da ordem de Santiago; serviu dez meses em Mazagão, depois foi ao Marrocos para inter-

²⁷ Sobre o regimento de Francisco Giraldes, ver: Francisco Carlos COSENTINO, *Governadores gerais do estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimento, governação e trajetórias*, São Paulo, Annablume, 2009.

²⁸ O alvará para levar 20 homens está em: INTT, Chancelaria de Filipe I, Livro 21, f. 176. A petição de mercê para que pudesse transferir os 8 mil réis de sua tença a Luiz Fernandez Carvalho, que fizera adiantamento em dinheiro ao governador e o acompanharia na viagem, está em: AGS, Secretarias Provinciales, Libro 1458, f. 63.

²⁹ Biblioteca d'Ajuda, Códice 51-VI-28, ff. 20v e 21, 06 de maio de 1591, Lisboa.

³⁰ Segundo Baptista Pereira, baseado em Monsenhor Pizarro, o próprio Frei Vicente teria voltado ao Brasil, depois dos estudos em Coimbra, em 1591, com o governador. Baptista, *Vultos e episódios do Brasil*, Biblioteca Pedagógica Brasileira, Série V, Brasileira, Vol. VI, São Paulo, Companhia Editora Nacional, s.d.

³¹ Para Afonso Taunay, seguindo Frei Vicente, Gabriel teria vindo ao Brasil em 1590, portanto antes de D. Francisco. Quem sincronizou as duas vindas, de Gabriel Soares e Francisco de Souza, foi Varnhagen. Francisco Adolfo de VARNHAGEN, *História Geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal*, Tomo II, São Paulo, Edições Melhoramentos, 1956, 5.^a edição integral.

mediar a libertação de cativos – lá ele mesmo caiu em cativo e acabou se libertando por conta própria. Lutou ainda, segundo ele, contra os ingleses nos anos 1580. No seu pleito junto ao rei, afirmava que desejava ir ao Brasil com oito mil réis de tença, em troca da cavalaria de Mazagão, para a qual tinha sido indicado.³² As promessas minerais de D. Francisco, alimentadas ainda pelo obstinado Gabriel Soares, devem tê-lo convencido a substituir as honrosas, mas pouco lucrativas praças do Norte da África, pelas acalantadas riquezas das partes do Brasil, onde faria longa carreira.³³

Outros nomes prováveis são: o capitão de infantaria Diogo Lopes de Castro; os soldados de origem basca e irmãos Diogo e Pedro Arias de Aguirre; o mineiro alemão Jacques de Oalte; o engenheiro de Guedria, nos Países Baixos, Geraldo Betting; o engenheiro-mor e capitão de artilharia, gentil-homem florentino, Baccio de Filicaya; o açoriano Simão Borges Cerqueira; o secretário particular Pedro Taques; os mineiros Gaspar Gomes Moalho e Manoel Pinheiro Azurara³⁴; os cortesãos Paschoal Leite Furtado, Domingos Gomes Pimentel, Mathias Lopes e Jacome Rodrigues Navarro; o sargento-mor Pedro de Oliveira; o alferes Jorge João; o mineiro e fundidor de ferro Domingos Rodrigues; o mineiro Manoel João e Diogo Gonçalves Laço.³⁵ Outro nome especulado é o do também engenheiro florentino, Alessandro Massaii.³⁶ O que sobressai na composição desta lista, um tanto exaustiva, é o nítido aparato militar e seu forte sentido técnico. Ademais, a presença de castelhanos, alemães, flamengos e italianos – além dos portugueses – denota um pouco dos tempos filipinos e a amplitude de seu império.

Afora a própria experiência militar, a atuação e a governança nessa área eram também atributos fundamentais ao ofício dos governadores. No caso de D. Francisco, o regimento que utilizava já trazia reforçada a incumbência de fortificar a terra e empreender conquistas. Além disso, ele vinha imbuído da necessidade de aplicar efetivamente o *Regimento dos Capitães Mores*, feito em 1570 ainda no reinado de D. Sebastião. Inspirado nas Ordenanzas de Carlos V, de 1534, que organizou o modelo castelhano dos *tercios*, o *Regimento* foi aplicado em 1585 na Paraíba por Martim Leitão. O primeiro sargento-mor do Brasil, função já derivada do *Regimento*, foi nomeado em

³² INTT, Chancelaria de Filipe I, Livro 21, f. 193v, 08 de fevereiro de 1591.

³³ Segundo seu memorial feito em Valladolid em 1602, Quadros ainda “foi duas vezes a Pernambuco a cousas do serviço de Vmd e que indo com Feliciano Coelho a guerra dos potiguar foi ferido de uma espingardada em um braço e que há sete anos que serve de capitão da capitania de Sergipe.” AGS, Secretarias Provinciais, Libro 1463.

³⁴ Geralmente identificado como castelhano e de nome Miguel pela historiografia. De fato seu nome era Manoel Pinheiro Zurara, nascido em Portugal mas com família residente em Nova Granada, conforme indica os autos de processo contra ele levados a cabo em Assunção, Paraguai, em 1606. Archivo Nacional de Asunción (ANA), Seccion Civil y Criminal, 1549, 4.

³⁵ Sobre os acompanhantes de Francisco de Souza: Francisco de Assis Carvalho FRANCO, “Os companheiros...”, *op.cit.*; Frei Vicente SALVADOR, *op.cit.*; A. TAUNAY, “São Paulo...”, *op.cit.*

³⁶ Quem tenta provar a atuação deste engenheiro, inclusive em São Paulo, é Nestor Goulart REIS, *São Paulo, vila, cidade, metrópole*, São Paulo, Via das Artes, 2004.

1588 junto com Giraldes. O segundo, Pedro de Oliveira, veio com D. Francisco, a quem coube uniformizar e formalizar o *Regimento*. Sua implantação teve grandes implicações em São Paulo, onde a disciplina e a organização militar das entradas ao sertão foram resultados diretos da ação do governador.³⁷

Na perspectiva tecnomineral, a presença de Gabriel Soares, que vinha aquinhoado com amplas mercês para possíveis descobertas minerais, permitiu que Francisco de Souza, incumbido de auxiliá-lo, arregimentasse vasto e variado grupo de técnicos, mineiros, engenheiros e fundidores. Segundo a "Lembrança dos oficiais mineiros, fundidores, ferreiros e serralheiros que levaram os governadores...", D. Francisco de Souza teria levado consigo, para as capitânicas de baixo e minas de São Vicente, um mineiro, um certo Fulano Godoy, dois fundidores, o mestre Cristóval lapidário de esmeraldas, um mestre de "adubar" pérolas, e um ferreiro e mestre de fazer e "concertar foles".³⁸ Além deles, os engenheiros militares italianos, trazidos fundamentalmente para a construção das fortalezas de defesa da costa, foram, em parte, deslocados também para as demandas minerais e os diversos levantamentos topográficos e geodésicos. Assim, D. Francisco de Souza fez andar, junto à disciplina, técnica e organização militar, a demanda e pesquisa mineral, procurando cumprir, com eficiência, seu regimento. Portanto, até aqui, nos parece que o governador seguia à risca suas atribuições.

Dom Francisco de Souza efetivamente tomou posse no Brasil em 09/06/1591, na cidade de Salvador. Não é nossa intenção detalhar sua governança no período em que permaneceu na Bahia, mas, em linhas gerais, podemos dizer que Dom Francisco atuou no sentido de disparar entradas de devassa dos sertões em busca das riquezas minerais, de fortificar a costa, efetivar a conquista do Rio Grande e promover uma série de melhoramentos na cidade de Salvador, dentre eles a reforma das igrejas e o término da murada da cidade. Para conseguir os fundos necessários, o governador teria extrapolado a receita dos dízimos, avançado um cruzado sobre as caixas de açúcar e beneficiado-se de uma parte das rendas advindas dos defuntos; ações que obviamente alimentaram as primeiras queixas em torno de seu governo. Segundo Frei Vicente – sempre a principal fonte para conhecermos o governo de D. Francisco na Bahia –, o primeiro ato de Souza em Salvador foi assistir a um auto de fé. De seu tempo em Salvador, gostaríamos apenas de ressaltar um aspecto que pode revelar um pouco mais da personalidade,

³⁷ Apesar de polêmico, o trabalho de Ramon Blanco é bastante útil para compreender estas reformas militares castelhanas de Carlos V e sua réplica em Portugal e Brasil. Ricardo Roman BLANCO, *Las "Bandeiras". Organización táctica que conquistó América y capítulo adulterado de la Historia del Brasil. Nueva formulación de tan importante cuestión*, Universidade de Brasília, Brasília, 1966.

³⁸ Biblioteca d'Ajuda, Códice 51-IX-25, f. 11, Lisboa. O tal "fulano Godoy" é provavelmente Martim Rodrigues Godoy, mineiro de prata que esteve em São Paulo e, depois, foi ao reino com Diogo de Quadros, Manoel João e Manoel Pinheiro solicitar mercês e alguns privilégios para as minas de São Vicente. AGS, Secretarias Provinciais, Libro 1463.

e dos interesses, de D. Francisco. Segundo Alice Canabrava “o intercâmbio comercial com o Rio da Prata assumiu tais proporções no primeiro governo de D. Francisco de Souza que se avaliava em 500.000 cruzados o dinheiro vindo de lá para o Brasil naquele período.”³⁹ De fato, Marie Helmer, que estudou o comércio de Potosí com a Bahia no século XVI, aponta que seu crescimento teria se acentuado no final do século, justamente o momento do governo de D. Francisco.⁴⁰

Devemos aqui ressaltar que a chegada e os primeiros anos do governo de Francisco de Souza na Bahia coincidem com uma das últimas passagens do bispo de Tucumán D. Francisco de Vitória pela cidade de Salvador.⁴¹ Vitória, chamado de “bispo-mercador”, era português e da ordem dos dominicanos, e assumiu o bispado de Tucumán em 1581. Em 1583, aproveitando os tempos iniciais da União das Coroas, solicitou e conseguiu uma autorização, com a Audiência de Charcas, para fazer comércio com o Brasil via Buenos Aires. Deste ano até 1591-92, o bispo, apesar das críticas e do clima de escândalo, manteve atividade comercial intensa, enviando quantidade razoável de prata ao Brasil. Numa ocasião, esteve, inclusive, em São Vicente, Rio de Janeiro e Bahia. A abertura desta importante rota comercial que atrelava a costa brasileira ao mundo peruano, via Buenos Aires e Tucumán, deve muito ao seu pioneirismo, e chegou a beneficiar até mesmo moradores da vila de São Paulo, como Afonso Sardinha, que lavrou testamento em 1592 enumerando negócios na cidade platina. De todo modo, segundo Carlos Assadourian, em Tucumán, a certa altura, teria aparecido um tal de Manuel Pereira, que assinou como procurador de D. Francisco de Souza, em novembro de 1593, um contrato de venda de quatro escravos negros para serem negociados em Potosí.⁴² Parece claro, portanto, que o novo governador foi um dos entusiastas desta nova rota de comércio que ligava as costas brasileiras ao interior da América hispânica, através do Rio da Prata, atingindo Tucumán.

Isso talvez explique porque, em 1594, Hernando de Vargas, o primeiro contador nomeado para o Rio da Prata (que fora obrigado a arribar em Salvador depois de sua nau, a caminho de Buenos Aires, ter sido apresada por corsários franceses), escreveu uma entusiasmada carta para sua irmã, Marianna de Vargas, relatando, dentre outras coisas, como “un caballero

³⁹ A.P. CANABRAVA, *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*, Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo, EDUSP, 1984, p. 123.

⁴⁰ Marie HELMER, “Comércio e contrabando entre a Bahia e Potosí no século XVI”, in *Revista de História*, 15, SP, USP, jul.-set. 1953. Helmer historia as empreitadas de Francisco de Vitória e o “caminho” iniciado por ele.

⁴¹ A presença do bispo Francisco de Vitória, em 1591, em Salvador, está registrada em Frei Vicente, que, como ele mesmo narra, o encontrou na cidade quando era ainda bem jovem.

⁴² *Apud* Carlos S. ASSADOURIAN, “El tráfico de esclavos em Córdoba, 1588-1610”, in *Cuadernos de Historia*, 32, Universidad Nacional de Córdoba, Instituto de Estudios Americanistas, 1965, p. 7. Jorge CALDEIRA, “Mulheres no Caminho do Prata”, in *Banqueiros do sertão*, 2 volumes, São Paulo, Editora Mameluco, 2008.

governador qui si llama Don Francisco de Souza qui hace me tanta merce... dando me dineros y con tanta voluntad como si yo fuera su heredero...”. Na verdade, segundo sua narrativa, vários portugueses haviam sido muito atenciosos, dando-lhe de vestir, de comer, e amenizando as dores e os sofrimentos de tão custosa viagem. Pedia a irmã, ainda, que interviesse junto à corte para que ele pudesse ocupar o posto de tesoureiro ou de contador de Potosí, que, subera, estavam vagos. Por fim, solicitava à irmã que escrevesse a D. Francisco, agradecendo o tratamento, e a D. Cristóvão de Moura, de quem D. Francisco era devedor, e relatasse tanto as mercês recebidas por ele como também falasse “de su gran nobrez y fidalguia...”.⁴³ Esta carta comprova, de certa forma, as filiações de D. Francisco com D. Cristóvão de Moura – homem chave de Felipe II em Portugal –, assim como mostra os mecanismos informais de construção de redes de amizade e interesse.

As articulações comerciais da costa do Brasil com o mundo platino ainda eram incipientes quando da chegada de D. Francisco em Salvador. Depois, exatamente durante seu governo, atingiram largas somas e certa regularidade, o que pode denotar o interesse do governador em incrementar esse comércio. Neste caso, o interesse vem acompanhado de um claro exemplo das *manhas* de D. Francisco, ou seja, sua destreza para construir relações e atrair parceiros.⁴⁴

⁴³ Archivo General de Indias (AGI), Charcas 112, *Carta de Hernando de Vargas*, Bahia, 31 de julho de 1594.

⁴⁴ Dentre os epítetos e qualificativos dados ao governador ao longo do tempo, o que mais causou controvérsia foi o de Francisco “das Manhas”. A alcunha, associada contemporaneamente, provocou as mais diversas interpretações. Para Frei Vicente, homem que o conheceu pessoalmente, Souza era: “Chamado já de muito tempo d. Francisco das Manhas, e entendeu que era boa esta para cariciar as vontades dos cidadãos (...) e assim foi o mais benquisto governador, que houve no Brasil, junto com o ser mais respeitado, e venerado.” Frei Vicente do SALVADOR, *op. cit.*, Livro IV, Cap. 23, p. 214. A visão positiva atrelada ao apelido difere bastante do diagnóstico de Capistrano de Abreu, que afirmou que “o epíteto de *Manhas* dado a D. Francisco tem servido de pretexto para insinuações malévolas contra o sétimo governador do Brasil, a partir de Varnhagen, cuja prevenção é manifesta”. Capistrano ABREU, “Prolegômenos” a *História do Brasil* de Frei Vicente do Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro, Weiszflog Irmãos, 1918. Versão on-line da Biblioteca Digital do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB). Disponível em: http://143.107.31.150/bibliotecaPdf/Lt-700-Original_WEB.pdf, p. 227. O estudioso Washington Luís, ex-presidente da República do Brasil, em trabalho publicado em 1956, sugeriu que Francisco de Souza teria uma espécie de manha hereditária, já que seu trisavô, Ruy de Souza, pedira como mercê, ao rei D. João II, somente o trato carinhoso em público, pois assim conseguiria crédito fácil na praça por ser “amigo do rei”. Washington Luís, *Na Capitania de São Vicente*, São Paulo, Martins Editora S.A., 1976, p. 215 Luís ainda afirmava que: “a manha era, porém, apanágio dos Souzas”. Para Luís, portanto, o termo *manha* se filiava à malandragem, tema fulcral do pensamento brasileiro em boa parte do século XX. Por outro lado, Baptista Pereira, mais um estudioso da figura de Souza, viu no termo *manha* um qualificativo para um governante cheio de artifícios e habilidades. Para ele, naquela época o termo não carregava o tom necessariamente pejorativo que lhe foi agregado depois. Baptista PEREIRA, *Vultos... op. cit.* De fato, o termo *manha* se define, nos dicionários atuais, com uma forte dose de duplicidade, podendo significar, de maneira positiva, *astúcia, esperteza, destreza, habilidade e sagacidade* ou, de maneira negativa, *ardil, malícia, tramoia, fraude, rolo, engano*. No mais antigo dicionário da

De todo modo, as demandas minerais sempre atraíram mais a atenção de D. Francisco. Como dissemos, é provável que ele tenha conhecido pessoalmente Gabriel Soares em Madri e se deixado impressionar com seus relatos e expectativas. Não à toa. As mercês concedidas a Gabriel Soares por Felipe II, incluindo aí o marquesado, bem demonstram que a empolgação não contagiou apenas D. Francisco. Ressalte-se que, mesmo que o marquesado não fosse novidade, seu caráter distintivo era inegável, visto que somente figuras de grande relevância para as conquistas, como Francisco Pizarro e Hernan Cortes, o haviam recebido da Corte de Castela. Considerando-se, portanto, o regimento de Giraldes e as mercês concedidas a Gabriel, é possível visualizar que a demanda mineral levada a cabo por D. Francisco não foi simplesmente um desejo ou um idiosincrasia pessoal, mas uma de suas atribuições de ofício como governador, delegada diretamente pela esperançosa Coroa.

Foi ainda cumprindo essa missão – já depois dos insucessos de Gabriel Soares no sertão do rio São Francisco –, que o governador descambou para a região sul das “partes do Brasil” em outubro de 1598, deixando em seu lugar, na Bahia de Todos os Santos, o capitão Álvaro de Carvalho. Iniciava sua viagem rumo à capitania de São Vicente. Foi formalmente atraído para lá em função das notícias de descobertas de ouro e prata nas minas de Jaraguá, Araçoiaba e Vuturuna, por volta de 1595, nas cercanias da vila de São Paulo. Na verdade, as notícias de riquezas de ouro, prata e ferro na capitania eram bem mais antigas. O próprio Gabriel Soares escrevera que:

*Não há dúvida se não que há nestas capitanias outra fruta melhor que é a prata, o que se não acaba de descobrir, por não ir a terra quem a saiba tirar das minas e fundir.*⁴⁵

O almirante Diego Flores Valdes, que estivera na Capitania em sua viagem ao Estreito de Magalhães em 1582 assegurou ao rei a existência de metais, recomendando que fossem enviados mineiros para “labrar las minas de prata y oro y cobre que ali ha y estan descubiertas”.⁴⁶ A crença na existência de metais preciosos no Brasil era tão grande, que ainda na Europa o governador já providenciara a nomeação de diversos ofícios para o setor

Língua Portuguesa, já do século XVIII, o verbete *manha* foi relacionado à “destreza no manejo dos negócios”, e seu sentido moral derivava da associação ao adjetivo bom, ou mau. Raphael BLUTEAU, *Vocabulario Portuguez & Latino*, pp. 192-193. Edição digital: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/1/manha>. Nos parece que o epíteto atribuído a Francisco no século XVI teria maior filiação com artifício e destreza do que com malandragem.

⁴⁵ Gabriel S. SOUZA, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, São Paulo/Brasília DF, Ed. Nacional, 1987, p.115.

⁴⁶ “*Advertencias de Diego Flores de Valdés ao Rey*”, Arquivo Geral das Índias (AGI), PATRONATO 33, n.º 3, R. 4, ff. 1 e 2. Disponível em: <http://pares.mcu.es/ParesBusquedas/servlets/ImageServlet>.

mineral, como o provedor das minas, o castelhano Agostinho de Soutomayor, que antes estivera em Monomotapa.⁴⁷

A fama mineral da Capitania de São Vicente tinha uma fonte tríplice: além de amostras, mesmo de pouca monta, encontradas e remetidas desde a década de 1550 do século XVI,⁴⁸ as lendas de origem tupiniquim sobre o Itaberaba-açu – a Serra do Sabarabuçu –, ou “montanha resplandecente”, alimentava a imagem do interior meio mítico, como que guardando um novo Potosí; para completar, a “filosofia” da época também contribuía para aumentar estas expectativas.⁴⁹ Sérgio Buarque de Holanda nos lembra do inconformismo dos portugueses diante da existência de metais em Potosí e a inexistência deles no Brasil. De qualquer modo, as iniciativas de pesquisa mineral no Brasil neste período, são contemporâneas de outras investidas da mesma natureza em outras partes, tanto da África, quanto da América, tanto em áreas portuguesas, quanto em áreas castelhanas, agora todas sob o mesmo manto filipino.⁵⁰

É de se suspeitar que desde as primeiras notícias das descobertas, D. Francisco já se predispunha a ir às capitanias do sul. Estas fizeram com que o governador enviasse a São Paulo, já em 1595, a Sebastião de Freitas, que havia percorrido o sertão do São Francisco com Gabriel Soares; e também ao fundidor de ferro Manoel João.⁵¹ Ao mesmo tempo, fez disparar três entradas conjugadas para o interior em 1596, e que partiram de dife-

⁴⁷ Francisco de Assis Carvalho FRANCO, *História das minas de São Paulo. Administradores gerais e provedores (séculos XVI e XVII)*, Coleção História, São Paulo, Conselho Estadual de Cultura de São Paulo, 1964.

⁴⁸ Sobre amostras e notícias de riquezas minerais na capitania desde meados do século XVI, ver Francisco de Assis Carvalho FRANCO, *História das minas...* op.cit.; Sérgio Buarque HOLANDA, “Antecedentes...”, op.cit.; Lucy de Abreu MAFFEI, e Arlinda Rocha NOGUEIRA, “O ouro na Capitania de São Vicente nos séculos XVI e XVII”, *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 20, pp. 7-135, 1966; Miriam ELLYS, “Pesquisas sobre a existência do ouro e da prata no planalto paulista nos séculos XVI e XVII”, in *Revista de História*, São Paulo, 1(1): 51-71, jan.-mar. de 1950.

⁴⁹ Em documento da Biblioteca d’Ajuda, cujo título é “Relações das capitanias do Brasil”, na parte sobre a Capitania de São Vicente se diz que: “Nos limites desta capitania pela terra adentro obra de quarenta léguas estão as minas de ouro e prata que Dom Francisco de Sousa diz ter descobertas, as quais muitos anos antes se tinha notícia e por boa razão de philosophia esta região do Brasil deve ter mais e melhores minas que as do Peru por ficar mais oriental que ela e mais disposta para a criação de metais”. Códice 51-IX-25, f. 142, Biblioteca d’Ajuda, Lisboa.

⁵⁰ Vale aqui ressaltar, como já foi dito, que as iniciativas minerais no Brasil nos anos de 1580 – e mesmo depois, por volta da década de 1600 –, coincidem com notícias, expectativas e iniciativas levadas a cabo também nas fantásticas minas de Monomotapa (Moçambique), em Cambembe (Angola) e mesmo na província do Guairá, no Paraguai.

⁵¹ “El año de 95 me enbio a esta Capitania a descubrir yerro, y haviendo hallado, y juntamente oro, fue en persona a darle cuenta de lo q havia, y de nuevo me mando volver en compania de un minero de oro...”, in “Informe de Manuel Juan de Morales de las cosas de San Pablo, 1636”, in Jaime CORTESÃO (org.), *Jesuítas e bandeirantes no Guairá*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional/Divisão de Obras Raras, 1951, p. 182. Tudo leva a crer que este Manuel Juan de Morales, autor desta carta ao rei, é de fato Manoel João Branco, português que se tornou uma das personagens mais ricas da vila de São Paulo, sendo plantador de trigo, arrecadador de dízimo e negociante de escravos da Guiné.

rentes locais: a de Diogo Martins Cã, do atual Espírito Santo; a de Martim de Sá, que partiu do Rio de Janeiro e a do recém-nomeado capitão mor da Capitania de São Vicente, João Pereira de Sousa Botafogo, da vila de São Paulo.

Em fevereiro de 1597, era lida na Câmara da vila de São Paulo, uma carta do governador comunicando o envio de Diogo Gonçalves Lasso, nomeado capitão mor, “ao efeito do ouro.”⁵² Depois de passar por Vitória, Rio de Janeiro e São Vicente, D. Francisco chegou finalmente a vila de São Paulo em maio de 1599. Na verdade:

*Muitos anos havia que voava a fama de haver minas de ouro, e de outros metais na terra da capitania de São Vicente (...) e já por algumas partes voava com asas douradas, e havia mostras de ouro; o governador se partiu para baixo no mês de outubro de 1598, levando consigo o desembargador Custódio de Figueiredo...*⁵³

Governança de D. Francisco em São Paulo: polícia, economia e política

A pequena vila de São Paulo, nascida de um colégio jesuítico acantonado no alto de uma colina em 1554, ganhou câmara e pelourinho em 1560. Naquela altura, contava com cerca de três dezenas de moradores e enfrentaria, ainda nesta mesma década, uma grande revolta indígena.⁵⁴ Cercada por uma muralha de taipa de pilão, suas ruas, becos e azinhagas se contorciam num pequeno emaranhado de casinhas, que passavam parte do ano fechadas já que a maioria dos moradores habitava na roça, em suas datas e sesmarias. Somente o colégio e a capela jesuítcos, onipotentes, realizavam os cultos e zelavam pela cristandade dos índios, mamelucos e brancos. Uma outra rebelião indígena, em 1592, colocara a vila novamente em alerta, mas já um pouco mais encorpada demograficamente, e com quase três décadas de experiência em lutas contra as diversas etnias indígenas, os moradores mantiveram não só a existência do núcleo, como este momento pode ser considerado como o ponto chave da estabilização do povoamento. John Monteiro entende as décadas de 1560 a 1590 como um momento de conflitos generalizados entre colonos e índios – mas também entre índios –, o que teria ameaçado seriamente a existência da vila.⁵⁵ Contudo, superado este período tenso, a ocupação do planalto se estabilizou e seus moradores assu-

⁵² Actas da Câmara da Villa de São Paulo (ACVSP), 1596-1622, Volume II, São Paulo, Duprat & Companhia, 1915, 08/02/1597, pp. 23-24.

⁵³ Frei Vicente SALVADOR, *op.cit.*, p. 230.

⁵⁴ Por moradores, entendo aqui os colonos brancos e alguns mamelucos integrados ao rol de chefes de família, com datas de terras ou sesmarias e elegíveis aos ofícios da Câmara.

⁵⁵ John MONTEIRO, “Dos Campos de Piratininga ao Morro da Saudade: a presença indígena na história de São Paulo”, in *História da Cidade de São Paulo*, Volume 1: *A Cidade Colonial*, Paula PORTA (org.), São Paulo, Paz e Terra, 2004.

miram uma primeira postura mais ofensiva inclusive em relação aos índios mais distantes da vila.⁵⁶ Ensaíavam-se as primeiras grandes entradas para os espaços contíguos da povoação. É, pois, exatamente neste contexto, e numa vila ainda instável e titubeante em suas iniciativas, que o Governador Geral do Estado do Brasil, D. Francisco de Souza, resolveu se estabelecer.

As Atas da Câmara da vila nos fornecem o testemunho da ansiedade vivida pelos seus moradores diante da proximidade do governador. A sua chegada – e de sua comitiva – mobilizou as autoridades locais, que tiveram de garantir refeição, abrigo e serviços a estes novos personagens. Os oficiais da Câmara se preocuparam em regular os ofícios mecânicos, exigiram que não se tirasse mais gado da vila até a vinda do governador; que cada um dos moradores limpasse e carpisasse o seu chão de terra. O uso do *tingui* (espécie de veneno indígena) foi proibido como instrumento de pesca, pois extinguiu rapidamente a população de peixes. A igreja matriz, iniciada em 1588, ficara parada durante anos e a vinda do governador se tornava um pretexto, e uma oportunidade, para encerrá-la. Além disso, era necessário criar alguma estalagem ou estabelecimento que vendesse coisas de comer e beber, o que foi feito ao se conceder tal tarefa a Marcus Lopes. Portanto, a dinâmica local começava, desde antes da chegada do governador, a se alterar em função de sua iminente presença.⁵⁷

Quando o homem de idade madura, ânimo decidido, polido e adaptável, como dizia Carvalho Franco, chegou acompanhado da comitiva “mais doura, mais operosa e mais luzida que já vira a colônia nascente”,⁵⁸ deve ter impressionado bastante os moradores da vila de São Paulo que se viam, de repente, alçados à centro, senão do governo – que obviamente continuava em Salvador –, da governança. Segundo Afonso Taunay, a chegada de Francisco de Souza a São Paulo foi um verdadeiro “choque de civilização”. De fato, o historiador paulista fazia esta inferência a partir de Frei Vicente Salvador, para quem, em São Paulo:

*até então os homens e mulheres se vestiam de pano de algodão tinto, e se havia alguma capa de baeta e manto de sarja se emprestava aos noivos e noivas para irem à porta da igreja; porém depois que chegou d. Francisco de Souza, e viram suas galas, e de seus criados e criadas, houve logo tantas librés, tantos periquitos, e mantos de soprilhos.*⁵⁹

Cerca de quinze anos antes, em 1583, Fernão Cardim escrevia sobre os paulistas que, vivendo “no meio daquele sertão e cabo do mundo”, “vestem-se

⁵⁶ As primeiras entradas punitivas foram lideradas pessoalmente pelo capitão-mor da Capitania, Jerônimo Leitão, em 1585 e 1590, atingindo inclusive a região do Guairá, na Província do Paraguai e Rio da Prata.

⁵⁷ ACVSP, Volume II, pp. 25, 28, 38-39; 26, 41-42, 56.

⁵⁸ Francisco de Assis Carvalho FRANCO, “Os companheiros...”, *op. cit.*

⁵⁹ Frei Vicente SALVADOR, *op. cit.*, p. 235.

de burel, e pellotes pardos e azuis, de pertinas compridas, como antigamente se vestiam. Vão aos domingos à igreja com roupões ou berneiros de cacheira sem capa.”⁶⁰ Nos inventários paulistas, transparece o aumento – não exagerado – de bens de luxo e de objetos como porcelanas, talheres e roupas entre os arrolados. Houve, como afirmou Alcântara Machado, um maior interesse pelo luxo.⁶¹ Portanto, cabe ponderarmos o impacto sobre alguns hábitos e sobre padrões de sociabilidade nesta vila de São Paulo, bastante alterados com a chegada do governador. Numa dimensão mais comezinha, D. Francisco conectou a vila aos padrões de *civilidade* difundidos no contexto do império filipino.

A função de governar, tão profundamente associada ao *pater familias*, numa especular relação com o poder doméstico, sofreu algumas importantes transformações ao longo dos séculos XVI e XVII.⁶² Paralela à estruturação do Estado moderno, a própria concepção de “governo” foi, por um lado, se alargando e, por outro, se tornando autônoma. As perspectivas medievais relacionavam o governo ao *regnum*, portanto, governar era fundamentalmente reger e conduzir. Para Michel Sennelart, o século XVII assistiu à definitiva transformação desta ideia de governo, que passou, então, a carregar novos sentidos e atribuições, já que Estado e governo começaram a ser vistos cada vez mais como instâncias separadas.⁶³ Além das clássicas funções militares e diplomáticas, as chamadas práticas administrativas passaram a compor o rol das funções governativas.⁶⁴

Governar continuou a ser garantir a ordem, concedendo, a cada um, o que lhe era justo⁶⁵, mas seus mecanismos assumiram novos contornos. A Idade Moderna trouxe novos dispositivos e realidades sociais novas. Neste

⁶⁰ Fernão CARDIM, *Tratados da terra e gente do Brasil*, Belo Horizonte, Ed. Itatiaia/São Paulo, EDUSP, 1980, p. 173.

⁶¹ José de Alcântara MACHADO, *Vida e morte do bandeirante*, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

⁶² O domínio exercido pelo *pater* se diferencia do poder do *imperium* também porque, neste último, se instaura um direito positivo, uma relação baseada na vontade e no pacto entre seus membros, diferente das relações construídas a partir das relações familiares e domésticas, reunidas por consangüinidade e parentesco, portanto, menos voluntárias e mais regidas por obrigações mais “transcendentais”. Ver Pedro CARDIM, *O poder dos afectos. Ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*, Dissertação de Doutorado, Universidade Nova de Lisboa, 2000.

⁶³ Michel SENELLART, *As artes de governar*, São Paulo, Ed. 34, 2006.

⁶⁴ Pedro CARDIM, “La jurisdicción real y su afirmación en la Corona portuguesa y sus territorios ultramarinos (siglos XVI-XVIII): reflexiones sobre la historiografía”, in Francisco José ARANDA PÉREZ y José Damião RODRIGUES, *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, Sílex, 2008, pp. 349-388.

⁶⁵ Esta noção de justiça não corresponde, de modo algum, a qualquer tipo de igualdade. Falamos da sociedade do Antigo Regime, portanto, o que competia a cada um era permeado pelo lugar social que ocupava na trama corporativa e hierarquizada da sociedade da época. António HESPAÑHA, *Visperas del Leviatán. Insituciones e poder político (Portugal, siglo XVII)*, Madrid, Taurus, 1989.

sentido, a intervenção governativa e administrativa na *polis* e no tecido da vida social, também ganhou mais destaque, já que o universo da *polícia*, ou da vida civil, se tornara nos tempos modernos um dos campos de atuação das funções dos governos.⁶⁶

Portanto, as ações do governante no campo da vida cotidiana, das posturas municipais, da regulação das relações sociais na *urbs* passaram a ser de fundamental importância na análise da governança. Além disso, o exercício do poder não era, de modo algum, um ato mecânico ou uma via de mão única. Na cadeia das relações e subordinações, as ações diretas dos governantes pesavam tanto quanto seus efeitos – diretos e indiretos –, suas homologias e suas “tecnologias” de poder; aí incluídos os mecanismos de autoridade.⁶⁷ No caso específico do governador D. Francisco de Souza, não podemos, em absoluto, minimizar os impactos reais e simbólicos da sua estadia numa pequena vila colonial alojada no ponto mais a oeste da América portuguesa. Antes mesmo dos atos explicitamente impactantes, a própria presença do governador já causou mudanças imediatas na vida local, criando as bases para transformações de longo prazo. Assim sendo, cabe analisar a governança de D. Francisco para além dos campos econômico e político no sentido estrito, atentar também para as dimensões sociais do poder, suas estratégias de comunicação e a manipulação da imagem de autoridade. Compreender, enfim, as “manhas” do poder!

Para exemplificar, a chegada da comitiva trouxe um acentuado incremento populacional, que de 170 moradores em 1589 passou a 308 em 1600;⁶⁸ interferiu no processo distributivo de datas;⁶⁹ os companheiros de Francisco de Souza se estabeleceram na vila e conseguiram terras, bons casamentos e ofícios, tanto na Câmara, quanto nas minas e na Capitania. Além disso, aos moradores de São Paulo deve ter soado muito atraentes as possibilidades abertas com a presença dessa gente que prometia não só bons casamentos, como bons negócios e ofícios.⁷⁰

⁶⁶ Michel SENELLART, *As artes... op. cit.*

⁶⁷ Esta perspectiva, inspirada nas linhas de análise nascidas dos trabalhos de Michel Foucault, tem questionado o poder visto de maneira tão verticalizada e limitada ao princípio da obediência. Pedro CARDIM, *O poder... op. cit.*

⁶⁸ Estes números são retirados do trabalho de Nuto Sant’Anna, que fez levantamento nominal, através da documentação, da população da vila. Nuto SANT’ANNA, *Metrópole. Histórias da cidade de São Paulo, também chamada São Paulo de Piratininga e São Paulo do Campo em tempos de El-Rei, o Cardeal Dom Henrique, da Dinastia de Avis*, Volume III, São Paulo, Coleção Departamento de Cultura, 1953.

⁶⁹ Um pouco antes da chegada do governador, e provavelmente sob o impacto da notícia de sua vinda, os oficiais da Câmara distribuíram 27 datas de terras num período de três meses.

⁷⁰ Vale aqui lembrar o quão significativa deve ter sido a mudança de padrão. Em 1561 a Câmara escrevia à Rainha Catarina pedindo que fosse enviados colonos à vila, de qualquer tipo, desde que não fossem ladrões. “Carta dos oficiais da Câmara de São Paulo para D. Catarina”. J. CORTESÃO (comp.), *Pauliceae Lusitana Monumenta Histórica*, I Volume (1494-1600), Lisboa, Real Gabinete Português, 1956, pp. 351-355.

Até o padrão de organização urbano foi alterado. Segundo Nestor Goulart Reis, o governador foi o responsável pelo primeiro esforço para disciplinar o crescimento urbano – que no fundo ele mesmo propiciou.⁷¹ Este autor sugere que algumas ruas foram traçadas por ordem de Souza, já sob os princípios da legislação filipina, e que a geometria e a largueza das ruas são dois indicativos da ação planejadora de engenheiros.⁷² Mas não só à vila de São Paulo ficaram restritas as ações de D. Francisco. Em suas andanças pelas minas descobertas na região, o governador fundou a vila de São Felipe – que não vingou – e logo depois estabeleceu pelourinho nas minas de Nossa Senhora de Monserrate, em torno da ermida do mesmo nome, nas cercanias de das minas de *Biraçoia*. Para além das óbvias influências espanholas em sua toponímia, Dom Francisco ainda incentivou a criação da vila de Mogi das Cruzes e o povoamento de Parnaíba, em torno das minas daquela região. Assim, irradiava para além do núcleo planaltino, espaços de ocupação basicamente direcionados para a exploração das supostas minas e da manutenção de fronteiras e caminhos, como era o caso de Mogi. A presença do governador foi marcante para o desenvolvimento da *polis* paulista, já que ordenou espaços, regulou a vida cotidiana e organizou alianças familiares.

No campo econômico, o motivo declarado para a ida de D. Francisco à capitania de São Vicente foi averiguar as notícias a respeito da existência de minas de ouro, prata e ferro na região. Esta demanda, até onde se sabe hoje, foi bastante frustrante, apesar de algumas especulações posteriores. Derivou daí a imagem de D. Francisco como uma espécie de “Quixote mineral”, que despendeu toda sua energia e recursos (estes, nem todos seus) nos mirabolantes sonhos de uma nova Potosí inexistente. Por outro lado, na historiografia paulista a figura de D. Francisco foi louvada em função da paternidade das chamadas *bandeiras*. Mesmo decepcionante na questão mineral, teria sido D. Francisco o verdadeiro promotor do bandeirismo e o grande responsável pelo impulso expansionista paulista, já que as expedições patrocinadas pelo governador (dentre elas as de André Leão em 1601 e Nicolau Barreto em 1602) teriam potencializado certo espírito sertanista do paulista, despertando a tal “vocação para o sertão”.⁷³

Não entrando no mérito desta discussão, ainda a ser melhor balizada, uma coisa pode-se sublinhar de pronto: nenhum documento do período em que D. Francisco de Souza permaneceu em São Paulo sugere algum tipo de expansão territorial com o propósito de assegurar a posse portuguesa.

⁷¹ Nestor Goulart REIS, *São Paulo, vila, cidade, metrópole*, São Paulo, Via das Artes, 2004.

⁷² Nestor REIS, *op. cit.* Segundo ele, Francisco de Souza e seus engenheiros já atuavam sob a influência das leis de Felipe II sobre o traçado urbano na América, presentes nas *Leis das Índias*, de 1573.

⁷³ A chamada vocação para o sertão faz parte do imaginário paulista e foi bastante trabalhado, de diversas maneiras, pela historiografia. Afonso Taunay, Washington Luis, Ernani da Silva Bruno, Alfredo Ellis, Jaime Cortesão e mesmo Sérgio Buarque de Holanda tiveram de se haver com este “mito” paulista.

As ações do governador foram direcionadas para a busca de minas e articulação econômica da região o que pressupôs muito mais uma colaboração com Castela e com a América castelhana do que com uma suposta competição.

Foi Nilo Garcia um dos primeiros a ver outra mentalidade presente nas entradas organizadas e disparadas pelo governador. Segundo este autor, elas representavam "o veículo que transportou para São Paulo uma experiência, uma mentalidade que Castela desde há muito desenvolvia no México e no Peru".⁷⁴ Esta influência castelhana estaria no descimento de índios e o aldeamento destes como reserva de mão de obra para as minas. Já numa perspectiva ampla, Aracy Amaral sugeriu que as bandeiras estavam num quadro econômico maior, inseridas num projeto articulado de mina, siderurgia e agricultura.⁷⁵ Nesta mesma direção, John Monteiro, mais recentemente, viu na atuação de D. Francisco um projeto coletivo de desenvolvimento. Em sua explicação econômica, Monteiro mostra como as expedições de apresamento estavam articuladas a este projeto. Ele "propunha articular os setores de mineração, agricultura e indústria, todos sustentados por uma sólida base de trabalhadores indígenas."⁷⁶ Isso sob clara inspiração da América espanhola. Ainda segundo Monteiro – que nesse caso segue um pouco os passos de Sérgio Buarque – Francisco de Souza teria malogrado em seus objetivos de curto prazo (minas e siderurgia), mas assim mesmo gerou consequências extremamente relevantes para a história e dinâmica da vila (agricultura e bandeiras).

Neste sentido, um dos objetivos de Souza, que seria transformar São Paulo em "celeiro do Brasil", onde "fazendas de trigo, organizadas no modelo da *hacienda* hispano-americana, abasteceriam as minas e cidades", teria se realizado em parte.⁷⁷ Não é simples coincidência o fato de alguns dos colaboradores diretos de D. Francisco terem sido os pioneiros no plantio e na moagem do trigo, como Pedro Taques (secretário do governador), Manuel João Branco (mineiro de ferro) e Cornélio de Arzão (engenheiro-fundidor flamengo). O envolvimento direto do governador no incremento desta lavoura transparece quando de seu retorno a São Paulo, em 1609, já como governador da Repartição Sul. Nesta ocasião, trazia a autorização para importar do Rio da Prata sementes de trigo e cevada.⁷⁸ Ao mesmo tempo, Lerma e o Conselho das Índias ordenavam ao governador do Rio da Prata que auxiliasse a D. Francisco em tudo que precisasse.⁷⁹ Em 1610, os oficiais

⁷⁴ Nilo GARCIA, *A aclamação de Amador Bueno. A influência espanhola em São Paulo*, Tese de Livre Docência, Universidade do DF, Rio de Janeiro, 1956, p. 49.

⁷⁵ Aracy AMARAL, *A hispanidade em São Paulo: da casa rural à Capela de Santo Antônio*, São Paulo, Livraria Nobel, [1981?].

⁷⁶ John Manuel MONTEIRO, *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, p. 59.

⁷⁷ J. MONTEIRO, *Negros...* *op.cit.*, p. 102.

⁷⁸ AGS, SP, Libro 1466, 17/09/1607.

⁷⁹ *Cedulário do Rio da Prata*, 14/06/1608.

conclamavam os homens bons de vila a deliberarem sobre a hipótese de se obrigar os moradores a plantarem baselos e “semear *muito* trigo”.⁸⁰ Na década de 1620, já o cultivo se estabelecera na região e São Paulo era o único lugar onde se colhia deste produto.⁸¹ Em 1636, um dos maiores produtores do planalto, e dono de dois moinhos, o antigo mineiro Manuel Juan, falava ao rei da abundância e da riqueza de São Paulo na produção do trigo.⁸² John Monteiro é autor do trabalho mais importante sobre o tema, e revela as intimas filiações da expansão desta lavoura no planalto e a crescente organização das bandeiras de apresamento. Ao coincidir os dois tópicos, mostra firmemente como os indígenas capturados e descidos nas entradas não foram revendidos a outras capitanias, mas aproveitados na expansão agrícola de São Paulo, conectada a economia colonial.⁸³

No campo mineral, seja qual tenha sido a real capacidade aurífera das minas de São Paulo – e a despeito de forte descrença de alguns círculos dos Conselhos reais –, quando D. Francisco voltou a Europa em fins de 1605, levaria apenas um ano para passar de forte suspeito de desperdício de verbas, a um dos protegidos do Duque de Lerma com abundantes concessões e mercês. Em novembro de 1607, o Duque mandou interromper a residência que se fazia sobre o governo de Francisco.⁸⁴ De fato, desde dezembro de 1606 que Lerma já decidira pela nomeação dele como governador da Repartição Sul e capitão das minas do Brasil que, depois de algumas dúvidas quanto à jurisdição, incluía até mesmo possíveis minas encontradas fora das três capitanias de baixo.⁸⁵ Apesar das indecisões e dúvidas que transparecem nas consultas ao Conselho de Portugal, ao Conselho da Índia e a Junta da Fazenda, Francisco de Souza voltou a São Paulo dotado de inúmeros instrumentos para o controle e administração tanto das três capitanias (Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Vicente) quanto das supostas minas.⁸⁶ Ademais,

⁸⁰ ACVSP, 10/04/1610.

⁸¹ *Libro del sucessos del ano de 1624*, Ms 2355, f. 54, Biblioteca Nacional de España (BNE).

⁸² “Informe de Manuel Juan de Morales...”, *op. cit.*

⁸³ John MONTEIRO, *Negros...* *op. cit.*

⁸⁴ Importante ressaltar que apesar de servir para justificar algumas suspeitas, a ordem de tomada de residência de D. Francisco foi acompanhada da de João Furtado de Mendonça em Angola. A residência se enquadrava na nova normativa imperial que tentava homogeneizar as instituições e a administração, aí incluindo as partes ultramarinas portuguesas. Em 1603 a corte decidira pela tomada de residência de todos os ofícios governativos tanto na Península quanto no Ultramar. Fernanda OLIVAL, “Gobierno...”, *op. cit.* Assim, a ordem de tomada de residência de D. Francisco não de vê ser lida como excepcional. Ordem de residência: Códice 51-VIII-07, f. 94, 21/07/1605. Biblioteca d’Ajuda e ordem de interrupção: Códice 51-VII-15, f. 178, 26/11/1607.

⁸⁵ Numa carta do governador Diogo de Menezes, nomeado em 1606, ele reclamava desta jurisdição, suspeitando que Souza “há de fazer minas a cada canto das ruas da Baya ou de Pernambuco, quanto mais nos montes, e assim se vira a estar nelas...”. Jaime CORTESÃO, *Monumentae...* *op. cit.*, p. 6. AGS, Secretarias Provinciales, Libro 1466, 23/12/1606.

⁸⁶ A desconfiança quanto a Francisco de Souza pode ser exemplificada na divisão do Conselho de Portugal, quanto à parcialidade das opiniões do ex-governador; em petição de Domingos de Araújo pelas minas da Bahia. AGS, Secretarias Provinciales, Libro 1466, f. 284v.

vinha com o poder de distribuir mais mercês, necessárias para formar sua rede de apoiadores e retribuir serviços e favores. Conseguia amplos poderes jurídicos de perdão a degredos e retornava com condições de dar continuidade a uma série de projetos que já havia iniciado em sua primeira passagem por São Paulo. No final das contas, pouco pôde, de fato, D. Francisco fazer, pois chegou à vila em meados de 1609 e em junho de 1611, faleceu.

Economicamente, Francisco de Souza tentou articular a agricultura, a indústria do ferro e a mineração num projeto que só seria viável se sustentado pela ampla e cada vez mais abundante mão de obra indígena. O aliado do governador, Diogo de Quadros, chegou a sugerir através de petição ao Conselho da Índia que se repartisse um milhar de escravos da Guiné, em fiança, aos moradores da vila para que trabalhassem e beneficiassem as minas, já que tinham poucos índios na vila. No seu parecer sobre o tema, um ano depois, o governador afirmava ser custo desnecessário, visto que o trabalho poderia ser feito "pelos índios naturais da terra que estão afastados de nós, se houver modo para os atraírem..."⁸⁷ Assim sendo, não é fato fortuito, que as entradas ao sertão, cada vez mais organizadas militarmente, tenham se difundido e crescido exponencialmente ao longo do governo de Francisco, que via nestes índios descidos a reserva de mão de obra fundamental para o projeto. Ele próprio foi o criador do aldeamento de Barueri, para onde reduziu indígenas direcionados para os trabalhos em Vuturuna, Parnaíba, e na qual nomeava capitães para administrar a aldeia.⁸⁸

O modelo castelhano de *repartimiento* era referência fundamental nas perspectivas de desenvolvimento econômico estimulado pelo governador. Francisco de Souza, em seu parecer, Diogo de Quadros, em sua petição, e até mesmo o governador-geral Diogo Botelho, em carta ao rei, se referiram explicitamente ao modelo castelhano, remetendo-se ao modo do Peru no trato com os índios.⁸⁹ Que o modelo castelhano, no que tange à organização da mão de obra e à própria exploração mineral, inspirou Francisco de Souza parece-nos evidente. Não pode ser coincidência que tanto ele quanto seu auxiliar direto tenham usado a mesma comparação. Além disso, um dos exemplos mais citados para lembrar o impacto do modelo castelhano de aldeias e *repartimientos* na América portuguesa é o memorial de Bento Maciel Parente, relativo às suas mercês na conquista do Maranhão, em que

As mercês de D. Francisco estão em: AGS, Secretarias Provinciales, Libro 1466, 17/09/1607, ff. 298r a 310v.

⁸⁷ AGS, Secretarias Provinciales, Libro 1476, 03/11/1606, f. 164v.

⁸⁸ Códice CXVI/2-13, Documento n.º 17, Biblioteca Municipal Pública de Évora.

⁸⁹ "se devem mandar ir alguns índios do rio de janeiro, espírito santo que revezados possam continuar o serviço como se usa no peru", AGS, SP, Libro 1476, f. 165r. Segundo Varnhagen, Botelho era adepto declarado da prática hispano-americana de reduzir os índios nos *pueblos*, a partir dos quais cumpririam os *repartimientos*. Nesse sentido, sua controvertida solicitação de envio a Bahia de um terço (depois mudou para *quinto*) de todos os índios descidos no sertão da Capitania de São Vicente talvez servisse a este propósito. Francisco A. VARNHAGEN, *op.cit.* Sobre a resposta da Câmara a esta solicitação, ver ACVSP, 19/07/1603.

pede para “mandar encomendar los pueblos conquistados y los demas que se fueren conquistados asi como se faz e em las Indias de Castella”. Não se deve esquecer – nem ele esqueceu – que, antes de ir para o Maranhão, Parente esteve em São Paulo durante seis anos servindo a Francisco de Souza no “descubrimiento de las minas” e atuando, inclusive, como sargento maior das entradas.⁹⁰

Ao trafegar a legislação referente ao trabalho indígena neste período, Francisco de Souza teria sido permissivo em relação à escravização indígena. Não só fez vistas grossas ao alvará de 1595, que proibia terminantemente a escravização do índio (mesmo os capturados sob o princípio da *guerra justa*), como fez valer a lei de 1570, ainda do tempo de D. Sebastião, que a permitia desde que com licença direta do rei ou do governador. Era clara a conveniência da lei de 1570, pois lhe dava ampla margem de manobra para manipular este importante mecanismo de poder e governabilidade. Por outro lado, o governador lançou mão do alvará de 1596 que concedia aos jesuítas o papel de “protetores” dos índios descidos do sertão, pelo menos dos reduzidos nas poucas aldeias jesuíticas.⁹¹ Com isso, aplacava as demandas jesuíticas e servia de anteparo às queixas dos colonos, ao mesmo tempo em que empreendia esforços para abastecer a vila de mão de obra indígena, descida do sertão. Não devemos ver como simples acaso o fato de os dois grandes momentos de tensão entre os oficiais da Câmara de São Paulo e os jesuítas, nesta primeira quinzena do século XVII, terem se dado em 1606, quando D. Francisco estava em Madri, e em 1611-12, já após a sua morte. Ambos ocorreram, justamente, a reboque de leis e alvarás que concerniam à questão indígena.⁹² Assim sendo, podemos problematizar o quanto D. Francisco

⁹⁰ BNRJ, Manuscritos Coleção Castelo Melhor, 01, 02, 035, documentos 10 e 7, respectivamente.

⁹¹ Os aldeamentos eram administrados sob o princípio do Padroado Real. Neste caso, o poder temporal era exercido pelos capitães de aldeia (mais tarde pela Câmara), mas o poder espiritual exigia a presença de um cura ou vigário, posto que, no caso da vila de S. Paulo, era fundamentalmente ocupado pelos jesuítas. Segundo Petrone, dos 11 aldeamentos na capitania, seis eram do Padroado e cinco eram chamados de “fazendas”, sob controle jesuítico. Destas cinco, Carapicuíba só passou aos jesuítas em 1615, por testamento de seu fundador; Afonso Sardinha. Pasquale PETRONE, *Aldeamentos paulistas*, São Paulo, EDUSP, 1995.

⁹² A lei de 1611, além de restabelecer o direito à guerra justa em alguns casos (proibida por alvará de 1609, que tornara todos os índios livres), legalizava alguns casos de cativo (como o de condenados à morte ou a rituais de antropofagia) e retirava o poder temporal dos jesuítas sobre as aldeias (estabelecido temporariamente pelo mesmo alvará de 1609). Criava ainda a figura do capitão de aldeia, leigo, que administrava o poder temporal e repartia os índios aldeados para os trabalhos demandados pelos colonos. As queixas dos moradores de São Paulo em 1606 foram no sentido de contestar o que consideravam poder excessivo dos jesuítas; já as queixas de 1612 acusavam os padres da Companhia de não respeitarem a lei de 1611 e estimularem os índios a desobedecer aos colonos e aos capitães de aldeias. Os embates, neste ano, giraram mais em torno da aldeia de Barueri, onde os padres jesuítas teriam assumido o poder sonhando os índios aos colonos. Lembremos que esta aldeia deveria estar no espólio de Francisco de Souza, e simboliza bem como seu desaparecimento desestabilizou uma relação que já estava tensionada. Segundo Stuart Schwartz, a lei de 1609 causou ameaças de tumultos no Rio

conseguia, senão dissolver, pelo menos equilibrar as disputas entre colonos e jesuítas.

Os índios descidos eram capturados, resgatados ou mesmo atraídos de diversas maneiras e de variados lugares.⁹³ Não é nossa intenção aqui detalhar este fenômeno tão controverso conhecido como *bandeirantismo*; mas apenas reforçar a função das iniciativas econômicas e das perspectivas de exploração regional, que fomentaram as entradas, organizadas com a presença do governador, segundo as ordenanças militares. Estas *bandeiras* cumpriram um papel múltiplo e se irradiaram em todas as direções. Buscaram minas, índios e aplainaram caminhos. Tornaram alguns dos espaços contíguos à vila bastante frequentáveis e estáveis para a ocupação e trânsito. As bandeiras avançaram, no sentido oeste, para o vulgo *sertão*, em áreas da Província do Paraguai e Rio da Prata; no sentido noroeste, para o sertão do Parauapava; pelo vale do Paraíba e Serra da Mantiqueira e também para o litoral sul, até a região dos Patos.

Cabe aqui, por fim, problematizar uma última e fundamental questão. O projeto econômico e articulado internamente não poderia carecer, nem prescindir, das articulações externas. Para o sucesso dos empreendimentos era essencial articular e vincular o espaço da capitania de São Vicente com outras áreas do Brasil, mas também com a América castelhana. Esta era bem representada ali pela região platina, o que incluía tanto Buenos Aires quanto o chamado Paraguai. Neste último território existiam três vilas castelhanas no espaço entre Assunção e São Paulo.⁹⁴ A viabilização dos intentos do governador passava necessariamente pela articulação regional. Nesse sentido, é nítida a mudança de enfoque nas relações entre a América portuguesa e castelhana nesses tempos de União Ibérica, em especial durante a governança de D. Francisco. Da competição e disputa territorial, predominante

de Janeiro, verdadeiras revoltas na Bahia e cartas queixosas na Paraíba, que relatavam ser esta lei muito influenciada por Castela e de pouca aplicação no Brasil. De qualquer modo, isso mostra que a rebeldia nunca foi uma exclusividade de São Paulo. Stuart SCHWARTZ, "Luso-Spanish Relations in Habsburg Brazil, 1580-1640", *The Americas*, Volume XXV, 07/1968, n.º 1, p. 41.

⁹³ De fato, não era só com o uso da violência que os índios, em especial os carijós, foram descidos e levados a São Paulo. Os métodos persuasórios eram amplamente utilizados: faziam-se promessas de variados tipos, promovia-se a reunião de parentes e formavam-se redes de alianças. Sobre estes métodos, ver: John MONTEIRO, "Os Guarani e a História do Brasil Meridional", in M. CUNHA, *História dos índios no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1982, pp. 475-498. Neste sentido, é famosa a carta do vilariquenho Bartolomeu de Torales, em 1612, comentando como Sebastião Preto, de São Paulo, havia utilizado com os caciques de "puras dádivas" para atraí-los, com suas aldeias, para a vila vicentina. "Carta de Bartolomeu de Torales a Diego Marin Negron", *Anais do Museu Paulista*, Tomo I, 2.ª Parte, p. 158. As próprias Atas da Câmara falam da reunião de parentes e de índios que buscavam voluntariamente abrigo na vila, fosse porque fugiam de algo, fosse porque lhes haviam prometido algo. ACVSP de 03/04/1609, por exemplo, fala de carijós que, no caminho rumo a São Paulo, encontraram muitos outros que também iam para a vila, e que, ademais, estavam famintos e doentes. O depoimento de um dos índios ainda menciona como os espanhóis haviam tentado impedi-los e como portugueses tentaram escravizá-los pelo caminho, antes que chegassem à vila.

⁹⁴ As vilas de Ciudad Real, Santiago de Jerez e Villa Rica del Espiritu Santo.

no século XVI, passava-se a um processo que predispunha à cooperação entre as partes. Em novembro de 1603, com a presença do, naquela altura ex-governador, chegaram à vila de São Paulo e se apresentaram na Câmara, quatro “soldados” de Vila Rica del Espíritu Sancto, com ordens de Antonio de Añasco, lugar-tenente do governador do Rio da Prata, o *criollo* Hernando Arias de Saavedra, para estabelecer e regularizar o caminho que ligava o mundo vicentino ao mundo paraguaio.⁹⁵ A preocupação com as ordens e bandos da Coroa espanhola que proibia a entrada de portugueses, ou mesmo castelhanos, sem licença, foi nítida e ficou refletida tanto na resposta cautelosa dos oficiais da Câmara de São Paulo, quanto em carta de Hernando Arias ao rei.⁹⁶ Entretanto, abriu-se efetivamente um caminho que, a despeito dos bandos e dos picos de repressão, foi amplamente utilizado no sentido tanto de servir de ponte para Potosí quanto no de atrelar os dois espaços. Seu uso, cotidiano e regular, como mostra documentação paraguaia, contou com o apoio – tímido no sentido oficial – das autoridades alocadas nas respectivas regiões, em especial Francisco de Souza e Hernando Arias.⁹⁷

O quanto essas conexões foram estabelecidas conforme um possível projeto advindo de Castela, no sentido de fomentar um espaço trans-fronteiriço mais amplo sob o manto do império, é coisa de difícil aferição. A documentação oficial – emanada dos conselhos reais – parece indicar o sentido inverso, qual seja o de impedir estas conexões. Estas proibições não eram fruto de qualquer prurido em relação ao acordo de Tomar, ou na defesa das jurisdições dos reinos, mas sim no sentido de garantir os diversos monopólios atrelados ao eixo potosino e aos temores – alguns quase paranóicos – de invasões estrangeiras às ricas minas do interior.⁹⁸ Por outro lado, uma

⁹⁵ Añasco era também cunhado de Hernando Arias. ACVSP, 22/11/1603.

⁹⁶ ACVSP, 23/11/1603. A decisão da Câmara de São Paulo – com a presença de Souza –, foi pela abertura do caminho e o envio de gente com os castelhanos para atestarem a sua viabilidade. Contudo, ressaltava que “tudo se desse conta ao senhor governador geral para ele avisar a sua majestade...”. A carta de Hernando Arias é de 05/04/1604 e avisa que “no consentiré se ande aquel camino hasta ver lo que VM es servido...” mas lembrava dos benefícios que ele traria aos moradores do Guairá, in Ramón CARDOZO, *La Antigua Provincia de Guairá y la Villa Rica del espíritu Santo*, Buenos Aires, Librería y Casa Editora de Jesús Menéndez, 1938, p. 100.

⁹⁷ Documentação reunida em Assunção (ANA), Sevilha (AGI) e São Paulo, comprovam o uso regular do caminho no início do século XVII. Vale dizer que o fluxo de pessoas entre 1603 e 1620, entre a Capitania de São Vicente e a Província do Paraguai foi uma constante. Levantamos 107 nomes com razoável grau de detalhamento, todos estes processados. Podemos imaginar a quantidade, seguramente muito maior, de pessoas que escaparam a qualquer controle. Dentre os que usavam o caminho, citamos Manuel Pinheiro, mineiro de ouro a serviço de Francisco de Souza, que em 1605 tomou o rumo guairenho para tornar-se comerciante de erva mate. Uma abordagem mais aprofundada destas relações está em: José Carlos VILARDAGA, *São Paulo na órbita do império dos felipes: conexões castelhanas de uma vila da América portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*, São Paulo, Tese de Doutorado – USP, 2010.

⁹⁸ Ver Alice CANABRAVA, *op.cit.*; Zacarias MOUTOUKIAS, *Contrabando y Control Colonial en el Siglo XVII*, Buenos Aires, Centro Editor de América Latina, 1988; Emanuel Soares da VEIGA, *O comércio ultramarino espanhol no Prata*, São Paulo, Editora Perspectiva, 1982; Carlos S. ASSADOURIAN, G. BEATO y J. C. CHIARAMONTE, *Argentina: de la conquista a la independencia*, Buenos Aires, Hispamérica, 1986.

articulação real ocorreu no plano das relações humanas e comerciais que foi muito além dos bandos e contra-bandos. Como disse Joaquim Romero Magalhães, "la vida económica con dificultad se deja aprisionar por el derecho."⁹⁹ E diríamos que não só a vida econômica, mas grande parte das trocas e relações humanas. Ao contrário do que é comum se fazer, o ideal seria não separar tão radicalmente as instâncias da legalidade – ou da norma – e a real ou prática, como preferem alguns.

Sobre este caminho, e a dúvida quanto a mantê-lo fechado ou aberto, Francisco de Souza se pronunciou formalmente ao Conselho da Índia afirmando que "por uma e outra parte não faltam razões". Nesta ocasião, alegou que sobre o tema daria um parecer pormenorizado, já que a ele os castelhanos do Paraguay haviam procurado.¹⁰⁰ Portanto, o uso cotidiano do caminho não deve ser totalmente apartado de iniciativas de cunho oficial, pois o envolvimento direto das autoridades regionais parece evidente. Assim, entre a lógica imperial e a lógica local, deve-se interpor um espaço regional de articulação e de interesses que relacionava os interesses imperiais às necessidades das elites e grupos locais:

*Podemos entender la 'monarquía compuesta' como un mosaico de unidades políticas ligadas en sentido vertical con la corona, también es cierto que entre dichos espacios políticos y sociales se estaba trabando – y en algunos casos existía con antelación – un conjunto de relaciones, sin cuya consideración no se puede entender ni el funcionamiento político del imperio, ni sus implicaciones y escenario social, cultural y económico.*¹⁰¹

As ações de Francisco de Souza em relação ao caminho não podem ser vistas como inteiramente autônomas na relação com Madrid e/ou Lisboa, e muito menos como adotadas somente em função das pressões locais. À autoridade que representava o rei cabia uma larga margem de decisão, mas a capacidade e o talento governativo de nossa personagem talvez estejam exatamente no sucesso em articular as duas instâncias, e agregar dinamismo às conexões entre grupos e elites regionais. Portanto, cumpria naquela circunstância o papel de um poder *intermédio*. Atender aos desejos do rei, aos ditames de seu regimento e às expectativas locais implicava na necessidade de cooptar grupos, articular interesses e viabilizar a efetiva colonização e exploração de um território. Para isso agregou aliados e formou parcerias.

⁹⁹ Joaquim Romero MAGALHÃES, "Fronteras y espacios: Portugal y Castilla", in Ana María C. TORRES (org.), *Las relaciones entre Portugal y Castilla en la época de los descubrimientos y la expansión colonial*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, p. 97.

¹⁰⁰ Creio que está passagem atrela formalmente o governador a estas conexões. AGS, SP, Libro 1476, *op. cit.*

¹⁰¹ Bartolomé Yun CASALILLA (dir.), *Las redes del imperio. Élités sociales en la articulación de la monarquía hispánica, 1492-1714*, Madrid, Marcial Pons Historia/Sevilla, Universidad Pablo de Olavide, 2009, p. 16.

Formando elites e redes

Inspirado na tradição teológica do medievo, o governo, ou a direção das almas, na acepção religiosa, deveria realizar-se através da persuasão. A comunidade cristã seria conduzida, ou melhor, regida, no sentido de orientar todos “para um objectivo último, que o pensamento cristão identificava como o próprio Criador”.¹⁰² A gradativa laicização desta noção atuou a partir do século XIII, construindo uma íntima continuidade entre a “conduta de si, a administração doméstica e a direção do Estado.” Assim, deveria o príncipe governar:

*Seu reino da mesma maneira que seus próprios desejos, sua mulher, seus filhos, seus domésticos: trata-se, em cada nível, de conduzir uma multidão para o fim virtuoso que lhe corresponde.*¹⁰³

Claro está que as partes envolvidas eram percebidas em sua heterogeneidade, e esta perspectiva era fundamental no contexto da sociedade corporativa do Antigo Regime, em que cada corpo, relativamente autônomo, se posicionava diante de um poder central muito distante de ser absoluto. O exercício do poder não devia se confundir com a dominação pura e simples, e sim com a capacidade de reger as variadas e diversas forças sociais. Portanto, numa feliz definição, governar era a “arte de conciliar os interesses particulares, de conservar a forma da república ou de realizar a maior soma possível de forças”.¹⁰⁴ E como podemos inserir nosso governador nessa perspectiva?

A capacidade de D. Francisco de “cariciar” os cidadãos, como dizia Frei Vicente, nos parece evidente. Quando partiu de São Paulo, com destino incerto, em julho de 1601, Souza deixou expressa a vontade – transcrita no Registro Geral – de que a então vila:

*Com o divino favor há de ser **cidade** antes de muito tempo e (seus moradores) hão de ter grandes privilégios e mercês que lhe eu hei de procurar com sua majestade porque foi a primeira e principal parte donde mediante o favor de Deus descobri estas minas.*¹⁰⁵

A “economia das mercês” cumpria aqui um importante papel, pois servia para retribuir favores e serviços, mas também para cooptar novos aliados. Com elas, Francisco conseguia atrair técnicos, convencer céticos, aplinar

¹⁰² Antonio Manuel HESPAÑA e Ângela Barreto XAVIER, “A representação da sociedade e do Poder”, in A. Manuel HESPAÑA (coord.), *História de Portugal*. Volume 4: *O antigo regime*, Lisboa, Estampa, 1993, p. 121.

¹⁰³ Esta noção era inspirada em Tomás Campanella. Michel SENNELART, *op.cit.*, p. 31.

¹⁰⁴ Michel SENNELART, *op.cit.*, p. 22.

¹⁰⁵ RGCVP, 19/07/1601. *Grifo meu*.

o terreno e conciliar o contraditório. O governador teve, desde o princípio, de equilibrar-se num universo de interesses às vezes bastante antagônicos: a começar pela questão indígena, que opunha frontalmente jesuítas e moradores. A prática de preservar os interesses dos colonos sem afrontar a poderosa e utilíssima Companhia de Jesus era um destes delicados assuntos. De modo geral, os jesuítas foram simpáticos ao governador, pois eles contaram com a sua proteção tanto no norte, quando Souza ainda estava na Bahia, quanto no sul. Paradoxalmente – ou convenientemente – foi com D. Francisco que o monopólio espiritual da Companhia em São Paulo foi quebrado, principalmente com a introdução dos beneditinos no planalto de Piratininga. As “fazendas” jesuíticas foram mantidas, mas novos aldeamentos reais foram estabelecidos, atendendo assim à demanda de mão de obra em expansão. Além disso, o governador aparelhou os aldeamentos com capitães, juízes e procuradores. A administração desta mão de obra indígena, sua regulação e distribuição, era peça chave nos projetos de D. Francisco.¹⁰⁶

Outra questão fundamental, e que antecedia as demais, era como interferir na dinâmica da vila de São Paulo sem contrariar frontalmente os interesses locais. O governador teve de buscar formas para harmonizar os antigos moradores, relativamente enraizados, com os forasteiros e adventícios que o acompanhavam. A introdução dos aliados e companheiros do governador na teia de casamentos do planalto, bem como o estabelecimento de vários deles em datas e sesmarias, garantiram, é claro, certa perenidade e aliança entre os novos elementos e os antigos. Neste sentido, D. Francisco integrava seus aliados à comunidade de famílias que compunha a vila de São Paulo.¹⁰⁷ A concessão de terras, bastante difundida durante o segundo governo de Souza, assim como a administração da mão de obra consistiram nos dois principais recursos para a organização e formação de sua rede de apoia- dores, ou para a constituição de uma elite local.¹⁰⁸

No leque de recursos para a estruturação de uma rede clientelar na vila de São Paulo, o “canto da sereia” através da concessão de mercês e da nomeação para ofícios diversos foi também peça chave. Quando o gover-

¹⁰⁶ Regular e intermediar, conforme seus interesses e obrigações, a mão de obra indígena foi desde sempre um problema para a Coroa que, de modo geral, tinha de enfrentar a autonomia dos colonos e de seus agentes coloniais para tentar impor sua soberania. As ações de D. Francisco revelam um pouco dessa questão ao utilizar, ou sonegar, as normas e intenções da Coroa conforme suas contingências e planos. De todo modo, era um mediador entre o poder imperial e realidade local, figura fundamental em qualquer governação e de quem a Coroa, apesar dos conflitos, dependia completamente. Sobre o papel da mão de obra indígena e negra e a criação do chamado *dominium* na implantação da soberania régia, ver: Rodrigo Faustinoni BONCIANI, *O dominium sobre os indígenas e africanos e a especificidade da soberania régia no Atlântico*, Tese de Doutorado, USP, 2010.

¹⁰⁷ “Até o século XVIII a comunidade foi encarada como um aglomerado de famílias unidas por um pacto...”. Assim, pertencer a uma família, era pertencer à rede comunitária ligada por laços de afeto e interdependência. Pedro CARDIM, *Poder do afecto... op.cit.*, p. 227.

¹⁰⁸ Conforme trabalho de: Rodrigo RICUPERO, *A formação da elite colonial*, São Paulo, Alameda, 2008.

nador chegou à pequena vila em 1599, não havia praticamente nenhum ofício que não os atrelados à Câmara. E, aliás, os ofícios disponíveis pela governança da Capitania eram sediados na vila de São Vicente, centro da capitania do mesmo nome. Entretanto, D. Francisco criaria, sob a jurisdição das supostas minas, um aparelho administrativo que serviu também para acomodar os diversos personagens, novos e antigos. Instituiu, por exemplo, mamposteiro de cativos, avaliador, partidor, medidor, avaliador da fazenda, juiz dos órfãos, repartidor de terras, procurador e escrivão do campo, capitão da gente de cavalo, escrivão da ouvidoria, alferes etc., ou seja, uma diversidade enorme de ofícios. E, nestes, alojou seus acompanhantes, muitos deles castelhanos, como Geraldo de Medina, João de Santa Maria e Bernardo de Quadros, ou flamengos, como Geraldo Betting e Cornélio de Arzão, mas também uma boa quantidade de moradores mais antigos, como Antonio e Francisco Proença, pai e filho, ambos aliados importantes de Souza em São Paulo; Geraldo Correa; João Soares, João da Costa, Antonio Camacho, Francisco da Gama, dentre outros. Todos eles, de modo geral, foram, portanto, nomeados para cargos das minas ou das aldeias indígenas, e também ocupantes de ofícios camarários.¹⁰⁹

A distribuição de ofícios veio acompanhada do poder de nomear cavaleiros, com pelo menos dois casos comprovados em 1601.¹¹⁰ Quando o governador voltou a São Paulo, em 1609, carregado ele próprio de mercês, chegou com o direito de conceder 20 hábitos de Cristo e armar cem cavaleiros.¹¹¹ Além disso, vinha com o direito de comutar degredo, o que parece ter usado largamente, pois, apesar de as Atas conterem apenas um caso, uma carta do rei ao governador Gaspar de Souza, em 1613, refere certo uso generalizado da comutação por Francisco e seu filho Luis no Rio de Janeiro.¹¹² As nomeações de Francisco, sem dúvida, participaram da estruturação de um aparato jurídico e administrativo para as minas – e também militar –, mas serviram, sobretudo, para a consolidação de uma elite local sobre a qual o governador se assentou. A militarização da vila foi marcante a partir da chegada de D. Francisco que, conforme já assinalado, implantou o Regimento dos Capitães-mores de D. Sebastião e organizou as *bandeiras*, sob formato militar.

¹⁰⁹ Francisco da Gama foi nomeado procurador dos índios forros em 02/1601, Geraldo Correa como avaliador e medidor (27/05/1600), João Soares como capitão da aldeia de São Miguel (25/05/1600), Miguel Alvarez como meirinho do campo (10/05/1600), Antonio Camacho recebeu o direito de advogar na vila (02/1601) e João da Costa foi mamposteiro dos cativos (1608) e repartidor das terras (1609). Todos estes ofícios e muitos outros estão registrados no RGCVP.

¹¹⁰ Ele armou cavaleiro a Sebastião de Freitas e Antonio Raposo, os dois também por serviços prestados ao próprio governador. RGCVP, 16/03/1601 e 18/06/1601.

¹¹¹ AGS, Secretarias Provinciais, Libro 1466, 17/09/1607.

¹¹² O degredo comutado foi o de João Roiz de Almeida. ACVSP, 05/04/1610. – Cf. carta do rei ao governador Gaspar de Souza, in *Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa (1540-1627)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 115.

Aos Proença, aliados de primeira hora, foram concedidas nomeações de capitão da gente a cavalo (na vila e nas entradas), para Antonio, e de alferes, a Francisco.¹¹³ O governador criou uma rede de aliados, e as terras, a mão de obra indígena, os ofícios e mercês, bem como as promessas afagaram os moradores da pequena vila que foi alçada a uma condição jamais imaginada.

Na relação com a instância basilar de poder local, a Câmara, o governador atuou no sentido de respeitar as decisões dos oficiais e moradores. Na medida do possível, atendeu aos pedidos, mas em pelo menos uma ocasião teve de fazer prevalecer sua vontade. Ao chegar à vila, em 1599, os oficiais daquele ano já tinham preparado uma série de demandas ao governador: solicitavam que não tivessem de ir até Santos para registrar os índios de serviço; que os moradores fossem isentos do dízimo do peixe (conforme foral ao donatário) e que as férias não caíssem no mês de maio e junho. De pronto, D. Francisco acenou positivamente às petições. Entretanto, os mesmos oficiais alegaram que "parecia bem não ter juiz dos índios" e que o "uso e costume" da terra era que os índios estivessem sob controle do juiz ordinário, ou seja, sob controle dos oficiais da Câmara.¹¹⁴ Travava-se, assim, um primeiro embate diante de uma parcela importante a qualquer projeto a ser desenvolvido em São Paulo: quem administraria a reserva de mão de obra indígena?

O tema dos *usos e costumes* é bastante controverso na história de São Paulo. Há uma tendência a considerar uma suposta prevalência destes sobre as leis, numa clara bipolarização entre a norma metropolitana e a prática local. Esta leitura casou-se muito bem com as interpretações que reforçaram o caráter autônomo e rebelde dos "paulistas" em relação às autoridades reais. Longe de negar o papel importante dos *usos e costumes*, tanto em sua efetiva força legal, quanto retórica¹¹⁵ – aliás, bastante comum na época e utilizada por várias populações coloniais –, deve-se analisar a questão de maneira menos dicotômica. Os costumes locais, as necessidades ocasionais, os direitos particulares e as normas metropolitanas atuaram no jogo constante da negociação entre os grupos de poder local e as autoridades governativas de variados níveis. Trata-se, aqui, simplesmente de recusar a utilização desta retórica para alimentar a mitologia de um povo supostamente rebelde e independente.¹¹⁶

¹¹³ RGCVP, 15/10/1599; RGCVP, 06/1609.

¹¹⁴ ACVSP, 16/01/1599.

¹¹⁵ Os costumes antigos locais poderiam, formal e legalmente, prevalecer sobre as leis reais em alguns casos. Antonio Manuel HESPANHA, "Porque é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro", in Eduardo França PAIVA (org.), *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar*, São Paulo, Annablume, 2006.

¹¹⁶ A ideia da sobreposição dos usos e costumes sobre as normas em São Paulo tem sido trabalhada recentemente por Rafael Ruiz e Janice Theodoro, inspirados no clássico trabalho de Richard Morse, que identifica na São Paulo do século XIX as heranças do tempo colonial, de uma sociedade baseada na comunidade rural, familiar, que se desenvolveu sem planejamento, sempre meio ao acaso e assentada nas relações de confiança e informalidade, distantes,

Portanto, seria interessante analisar cada caso específico, e tentar compreender qual perspectiva pode ser considerada “vitoriosa” naquela circunstância. Há de se levar em conta que a norma legal só era rejeitada inteiramente quando desagradava a maioria esmagadora de determinada localidade, caso contrário, estava aberto o espaço para as disputas, conflitos e negociações. No momento que aqui analisamos, a força da lei escrita e da norma legal deve ter pesado bastante, já que D. Francisco de Souza não poderia, nem deveria, conforme suas atribuições, confiar somente no “fio do bigode” e na retórica dos “usos imemoriais” de uma vila de 40 anos! A presença de uma comitiva composta de escrivães, tabeliães, secretários, licenciados e outros membros letrados, de certa forma confirmam isso.

Na relação específica aqui apresentada, a presença física e circunstancial do governador pode ter criado uma nova configuração. Ele fez valer sua vontade e a Câmara foi obrigada a aceitar a nomeação de um juiz dos índios. Portanto, no que pode ter sido o primeiro braço de ferro com os interesses locais, em torno de tema tão sensível como a mão de obra indígena, D. Francisco levou a melhor, sem contudo – e isto é importante – ferir demais o orgulho dos moradores contrariados; afinal o escolhido foi Antonio Proença, um dos principais da terra desde a década de 1580.¹¹⁷ Em seu segundo governo, boa parte das decisões passou pela Câmara, que parece ter funcionado como uma espécie de órgão consultivo do governador. A resolução de taxar o vinho e plantar trigo, por exemplo, passou pela decisão dos oficiais.

A presença do governador na vila, como já foi dito, fomentou uma espécie de “complexificação” social. John French percebeu que, no início do século XVII, “uma minoria dentro da comunidade local começou a servir de intermediária no comércio entre os residentes do planalto e a economia colonial em expansão...”.¹¹⁸ E, mais do que isso, este grupo começou a assumir um papel de destaque nos quadros do poder da vila. Portanto, aos poucos, uma elite econômica, derivada dos empreendimentos agrícolas e da comercialização de um excedente – que não se quer aqui superestimar –, alcançou uma condição de destaque. Entretanto, apesar de vincular a riqueza ao poder na São Paulo deste período, French teve dificuldade em traçar uma relação direta entre as duas partes, visto a heterogeneidade de nomes e a dispersão política refletida na Câmara.

Contudo, há de se ponderar a existência de um rol de cargos e funções que não se vinculavam aos ofícios municipais, mas eram tributários da presença do governador e, nestes, a dispersão foi sensivelmente menor. As funções ligadas às minas e aos aldeamentos apresentaram mais regularidade e

portanto, das normas escritas. Rafael RUIZ e Janice THEODORO, “São Paulo, de vila a cidade: a fundação, o poder público e a vida política”, in Paula PORTA (org.), *História da cidade de São Paulo*, v. 1, *op. cit.*; Richard MORSE, *De comunidade a metrópole. Biografia de São Paulo*, São Paulo, Comissão do IV Centenário da cidade de São Paulo, 1954.

¹¹⁷ Sua nomeação está em: ACVSP, 25/01/1600.

¹¹⁸ John FRENCH, *op. cit.*, p. 80.

sua associação com a elite econômica foi mais evidente. Manoel João Branco é um exemplo bastante claro: mineiro de ferro, em pouco tempo passou a ter navios armados para Angola, moinhos de trigo, e uma rede comercial que chegava até a Bahia; além disso, arrematou os dízimos da vila em 1612 e tornou-se superintendente das minas e das aldeias dos índios em 1625. Fernão Dias, homem também dos mais afortunados, foi capitão dos índios durante décadas. Antonio Pedroso de Barros e seu irmão Pedro Vaz de Barros, donos dos testamentos mais polpudos, não só possuíram cargos na vila, como também na capitania, da qual foram capitães-mores. Pedro Taques, secretário do governador, casou-se, em São Paulo, com Anna de Proença, selando a aliança de Francisco de Souza com Antonio de Proença e, além dos ofícios de secretário, foi juiz dos órfãos, desempenhando ainda o cargo de almotacel na Câmara. A ligação entre cargos administrativos e patrimônio era, portanto, bastante íntima. No caso de São Paulo, entretanto, um dos recursos utilizados para acomodar esta demanda foi a criação de uma jurisdição paralela ancorada nas supostas minas de metais, celeiro de ofícios, como já especulamos.

Nesta questão do paralelismo das jurisdições, vale uma breve abordagem sobre a relação do governador com a jurisdição do donatário da Capitania. São Vicente era uma capitania hereditária, particular e pertencente aos herdeiros de Martim Afonso de Souza. No tempo de D. Francisco, pertencia a Lopo de Souza, neto do primeiro donatário. As nomeações para os ofícios deveriam provir diretamente do donatário, e ao governador-geral caberia alguma intervenção apenas em caso de denúncias ou delações. Seu poder de nomeação era praticamente nulo, a não ser para ofícios vacantes.¹¹⁹ De fato, Francisco de Souza atuou, pela primeira vez, na instância dos ofícios da capitania de São Vicente ainda em 1595, quando mandou que o capitão-mor, loco tenente de São Vicente, Jorge Correa, fosse à Bahia preso para averiguação de algumas denúncias que pairavam sobre ele.¹²⁰ Para seu lugar, o governador-geral nomeou João Pereira de Souza, um dos homens que, mais tarde, lideraria uma das entradas ao sertão a mando do governador. Jorge Correa foi depois inocentado, mas vale ressaltar que, desde 1592, ele e os moradores da vila de São Paulo estavam em conflito, devido a privilégios que o capitão havia concedido aos jesuítas junto ao descimento de índios do sertão.

Ainda em 1598, a caminho de São Paulo, o governador nomeou Diogo Arias de Aguirre como capitão-mor da capitania, mas somente até a sua chegada à vila, quando, então, acatou e fez publicar a nomeação de Roque Barreto, designada pelo donatário em 1598.¹²¹ Roque era irmão de Nicolau

¹¹⁹ Antônio Vasconcelos de SALDANHA, *As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico*, Lisboa, Comissão Nacional para Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

¹²⁰ RGCVP, 1595. Este trecho está com a data ilegível, conforme edição dos Registros Gerais.

¹²¹ RGCVP, 12.05.1598.

Barreto, que foi um forte aliado de D. Francisco e chefe de uma das mais importantes e maiores entradas organizadas por Souza em São Paulo. Ou seja, ao mesmo tempo em que acatava e aliciava as autoridades nomeadas pelo donatário, D. Francisco passou a indicar uma série de pessoas para os ofícios em sua jurisdição paralela, justificada basicamente no aparato militar, sob sua alçada como governador, e nas supostas minas de metais.

No Registro Geral da Câmara de São Paulo entre 1599 e 1601 abundam as nomeações. De um lado, os ofícios da capitania de São Vicente e atinentes ao donatário provinham de Roque Barreto; de outro, atrelados ao aparelhamento administrativo, jurídico e militar das minas, e alocados na vila de São Paulo, os ofícios eram instituídos pelo governador. Este paralelismo, contudo, não parece implicar, de nenhum modo, competição ou rivalidade entre as partes, pois tratava-se de posturas conjugadas. Francisco de Souza, por sinal, mantinha o donatário informado das condições da capitania, e especialmente ciente das minas de ouro que se encontravam ou se suspeitavam.¹²²

A rede montada por Francisco de Souza em São Paulo se sobrepunha ao governo do donatário, sem que um conflito aparente chegasse a ocorrer. Os próprios moradores de São Paulo aceitaram muito bem as nomeações e oportunidades de ofícios abertas com a vinda do governador. Mas, antes que tendamos a ver nisso um padrão, ressaltamos que o mesmo não se pode dizer do governador subsequente.¹²³ As tentativas de Diogo Botelho de intervir na vila e mesmo na capitania, de modo geral, foram barradas. Muito cedo o novo governador ganhou a antipatia dos moradores da capitania, visto que emitia bandos prometendo excomunhões e outras ofensas aos que fizessem entradas ao sertão para o descimento de índios. Por outro lado, ele mesmo demonstrava olhares cobiçosos sobre os tais índios. Tentou fazer valer a cobrança de um terço, depois substituído pelo quinto, através de seu enviado Francisco Sutil da Siqueira, sobre os gentios descidos do sertão, que deveriam ser enviados à Bahia, onde almejava organizar *pueblos* de índios como nas “Índias de Castela”. Denúncias contra ele davam conta de ligações com comerciantes da Bahia, Ilha Grande e Espírito Santo, que resgatavam índios na região dos Patos, área frequentada pelos moradores de São Paulo desde o final do XVI. Portanto, a intervenção de Botelho em São Paulo era também uma competição pela mão de obra indígena.

O provedor da fazenda Luiz Dalmada Montarroio, nomeado juiz dos índios por Botelho em agosto de 1603, desistiu do ofício depois de ter sua nomeação recusada enquanto não fosse aprovada na Câmara. Ao renunciar,

¹²² Pelo menos numa ocasião, Francisco de Souza escreveu ao donatário Lopo de Souza para comunicar-lhe da situação das minas. Referência em Atas da Câmara da Vila de São Vicente, 19/11/1600, Livro 11, MF 6745P, INTT.

¹²³ Guida Marques ressalta que, durante o período Habsburgo, os governadores-gerais tiveram seus poderes ampliados, em especial na jurisdição militar. Em função disso, os conflitos entre estes e os capitães-mores das capitanias aumentaram enormemente. Guida MARQUES, *op. cit.*, p. 19.

alegou que havia já quem cumprisse o cargo com nomeação de D. Francisco de Souza, que curiosamente ainda estava na vila. Na sequência, em novembro, desistiu também do cargo de ouvidor e capitão-mor, pois apenas acabara de chegar Pedro Vaz de Barros nomeado pelo donatário. Antes mesmo, em julho de 1603, os oficiais da Câmara haviam feito uma carta na qual avisavam ao governador que ele deveria parar de nomear gente para os ofícios, respeitando o foral do donatário. Além disso, nela, questionavam frontalmente a proposta de cobrar o tal *terço* ou o *quinto*, e ainda diziam que os bandos de prisão e excomunhão tinham tornado parte significativa da vila em homiziados. Estes, segundo a carta, perambulavam pelo sertão, temerosos das penas, e ameaçavam fugir todos para o *Piqueri*, nada mais nada menos que as terras do Guairá, já em áreas castelhanas. Em 1606, por meio de outra carta, agora para o donatário da capitania, os oficiais lembravam das tentativas de Botelho e alertavam-no que tanto os capitães-mores enviados quanto os governadores-gerais "outra coisa não entendem nem estudam senão como nos hão de esfolar destruir e afrontar."¹²⁴

Em 1605, D. Francisco foi à Bahia, onde pediu que o governador lhe pagasse os salários devidos para que pudesse então retornar à corte. Por ordem expressa do rei, que ordenou que Botelho providenciasse todo o necessário a Francisco de Souza, este retornou efetivamente a Europa em 1606, indo a Valladolid iniciar suas articulações políticas e série de petições. Além de reverter as suspeitas que incidiam sobre ele, visava implantar seu projeto de criar uma repartição separada em que fosse o governador e tivesse livre ação.¹²⁵ O sucesso das demandas de Souza é conhecido. Teve suspensas as acusações contra ele, suas mercês, atendidas, apesar das ressalvas e desconfianças do Conselho de Portugal, e voltou triunfante ao Brasil, em 1609.¹²⁶ Ainda na corte, aproveitou para opinar e contradizer Botelho numa questão sobre a fortificação da Bahia.¹²⁷ A capacidade de Dom Francisco de se con-

¹²⁴ Carta dos oficiais ao donatário: RGCVP, 13/01/1606, p. 111. ACVSP, 15/08/1603 e 23/11/1603 (renúncias de Luis de Almada). ACVSP, 19/07/1603 (Carta da Câmara a Botelho avisando-o para não prover mais cargos na capitania, reclamando do terço dos índios descidos e alertando sobre fugas gerais dos homiziados pelos bandos do governador). No Códice 51-VII-15, da Biblioteca d'Ajuda, f. 190, estão as denúncias e acusações contra Botelho feitas em 1606.

¹²⁵ Biblioteca d'Ajuda, Códice 51-VII-15, 24/04/1606, f. 82.

¹²⁶ A suspensão da residência que se tinha mandado fazer de Francisco de Souza está em Biblioteca d'Ajuda, Códice 51-VII-15, e é de novembro de 1607. O motivo foi que o governador assumiria outro posto, portanto sua residência deveria ser suspensa. Desde 1605, o rei cobrava do vice-rei as providências quanto às residências de D. Francisco de Souza e João Furtado de Mendonça, de Angola. A prática das residências de autoridades que deixaram o posto se tornaria comum na nova política do Duque de Lerma, e não indicava necessariamente alguma suspeita. Apesar disso, parece que uma devassa sobre coisas particulares de D. Francisco foi mandada tirar por Belchior de Amaral no mesmo ano de 1605. Biblioteca d'Ajuda, Códice 51-VIII-07. De fato, recaíram sobre o governador suspeitas quanto a despesas excessivas feitas da fazenda real.

¹²⁷ Diogo Botelho sugeria a construção de mais uma fortificação na Bahia, mas Souza comunicou ao Vice-rei, Pedro Castilho, que a achava desnecessária, já que os fortes que existiam eram suficientes. Códice 51-VIII-07, 30/10/1606, f. 193, Biblioteca d'Ajuda.

servar influente, convincente, e atuante parece realmente surpreendente. Para tanto, ele provavelmente manteve aberto um canal constante de comunicação com a corte e alimentou uma rede de apoiadores e aliados interessados na sua defesa junto aos Conselhos.

Para concluir esta parte, caberia, no entanto, levantar uma última questão. O retorno de D. Francisco a São Paulo é um período mal compreendido, já que a documentação correspondente é lacunar neste tempo. De todo modo, as repercussões de sua presença e atuação podem ser sugeridas. É certo que a autoridade subjacente à sua função e condição fidalga aplaiou o terreno de sua ação, mas foram seus atos *manhosos* que permitiram a costura de uma sólida base política e econômica na vila de São Paulo.

Poderíamos nos indagar se, orgulhosos de seu tempo com D. Francisco, os moradores da indisposta vila não passaram a ter dificuldades em aceitar qualquer coisa menos significativa que o mundaréu de mercês ofertadas no tempo do governador. Já em 1606, diante das ações de Botelho, e tentando justificar sua rebeldia, os oficiais da Câmara de São Paulo faziam lembrar ao donatário que “se vier informação de que somos indômitos creia vossa mercê que não há quem sofra mais desaforos (...) e não há gente mais humilde e obediente que nós neste estado conforme o que sofremos”.¹²⁸ A fama de rebeldia dos moradores de São Paulo começou a dar seus primeiros frutos no começo do século XVII, para nutrir uma vida bastante longa. Mas a pequena vila alçada a centro da governança, seduzida a peso de mercês, “ouro” e promessas mirabolantes, tendo suas ações perdoadas de todos os pecados, voltaria, após a morte do governador, a uma condição marginalizada nas redes coloniais. Não deve ter sido fácil!

Versões...

Nuno Monteiro e Mafalda Soares da Cunha afirmaram que os governadores representaram a “parcela mais imperial do império”.¹²⁹ Escolhido e atrelado, via trajetória pessoal, ao império filipino, Francisco de Souza foi uma de suas facetas na dita América portuguesa. Nomeado sob a batuta direta de Felipe II, manteve, durante o reinado de Felipe III, seus privilégios e mercês, com influência junto ao válido Duque de Lerma. Para Castela, o início do século XVII coincide com um novo reinado (o de Felipe III), uma nova forma de poder (o papel dos validos) e uma nova política para a economia do império. As medidas em prol das iniciativas minerais, alavancadas por Lerma em diversas partes, tinham para o reino português, na lógica do império, a função peculiar de aliviar o peso de uma estrutura bastante custosa.¹³⁰ Ou seja, a política de prospecção mineral, que já existia

¹²⁸ RGCVSP, 1606, p.113.

¹²⁹ Mafalda Soares CUNHA e Nuno Gonçalo MONTEIRO, “Governadores...”, *op. cit.*

¹³⁰ Fernanda OLIVAL, “Gobierno, crisis del período filipino”, *op. cit.*

com Felipe II, ganhou um novo impulso, assumindo o caráter de abrandar os altos custos do império, inclusive de sua também deficitária parte portuguesa. Entre 1600 e 1601, as iniciativas que apoiavam os empreendimentos minerais se repetiram, como nos anos de 1580-90, mas sob uma nova inspiração.

Francisco de Souza foi, nesta altura, bastante apropriado às pretensões filipinas. De fato, o governador montou em São Paulo uma rede que conectou a vila ao império. Mercês, honras, títulos, ofícios, terras, mão de obra e promessas, tudo por ele administrado manhosamente, tiveram, sem dúvida, a função de costurar alianças e organizar uma elite que o apoiasse, mas também a função, não menos importante, de dinamizar a vila inserindo-a na teia do império gerido a partir de Castela. D. Francisco permitiu à pequena vila transcender sua limitada e marginal realidade política, pois estabeleceu a ponte entre o centro irradiador e uma das partes que compunham a estrutura imperial. E não só: o governador propiciou e dinamizou a conexão entre São Paulo e a América castelhana, nas típicas relações horizontais da monarquia compósita.¹³¹

Não se quer defender simplesmente que Francisco de Souza tenha inserido a vila de São Paulo num sistemático e coerente projeto imperial filipino, mas numa rede imperial corporativa, dinâmica e, muitas vezes, contraditória. Os interesses reunidos neste amplo império foram, não raro, sobrepostos e até mesmo antagônicos, e coube ao rei e seus múltiplos conselhos a tarefa efetiva de harmonizá-los. Foi assim que São Paulo fez parte do império, e Francisco de Souza foi, sem dúvida, um dos agentes políticos desse processo.

Além disso, é importante ressaltar que as ações de Souza em São Paulo foram atinentes às noções políticas de seu tempo, não representando, como muitas vezes se quis afirmar, alguma excepcionalidade. Brindava-se a capacidade do governante em conciliar interesses, em harmonizar grupos e forças. Neste sentido, sim, D. Francisco foi exemplar. Tinha, ele próprio, um objetivo que não estava fora do enquadramento imperial. Não foi um servidor abnegado e desprendido de interesses particulares, mesmo porque aplicar a esta época a noção do eficiente e profissional burocrata moderno, que separa as instâncias públicas e privadas, é puro anacronismo. Atuou com sua autoridade de fidalgo da Casa real, pessoalmente, numa vila nos extremos do mundo português na América, porque aquilo também lhe convinha. De qualquer modo, empreendeu uma série de mudanças na dinâmica da vila. Desenvolveu um embrião de "economia pública", ao abrir caminhos; organizou mão de obra; incentivou lavouras e atividades; articulou e aparelhou jurídica e administrativamente a vila; fortaleceu e disciplinou o aparato militar. Por

¹³¹ Bartolomé CASALILLA, *Las redes del Império... op.cit.* Claro deve estar também que a dinamização da vila desencadeada no início do século XVII atrelará a realidade vicentina a outros espaços da América portuguesa, em especial com o fornecimento de víveres para o norte açucareiro cada vez mais assediado – e desarticulado – pela presença holandesa. Sobre isso ver Luís ALENCASTRO, *Trato... op.cit.*

fim, deu à vila de São Paulo – e isso não deve de modo algum ser relegado – um *status* bastante raro no mundo colonial: o de sede de governança e base angular de um projeto econômico levado a cabo pelo governador-geral do Brasil.

Os desdobramentos e consequências correspondentes devem ainda ser mais bem analisados, mas o vulgo “orgulho” e rebeldia paulista, a ser sempre relativizados, podem ter na presença e atuação de Francisco em São Paulo uma de suas causas.¹³² Além disso, neste período específico, as relações entre São Paulo e o mundo paraguaio ganharam corpo e fluidez. Fato que, por si só, terá desdobramentos dos mais importantes ao longo do século XVII. Não se trata de reduzir a história da vila de São Paulo à presença do governador, nem de torná-la um marco zero, mas de tentar dimensionar devidamente o impacto dessa presença, sem dúvida alguma, marcante.

Dizia Frei Vicente que Francisco de Souza morreu pobre, sem dinheiro para uma vela sequer, num quarto do colégio de São Paulo. Dizia Antonio de Añasco, lugar-tenente de Hernando Arias, que Francisco morreu de tristeza pela notícia da morte de seu filho Antonio, quando este ia a Portugal levando amostras de riquezas minerais ao rei.¹³³ Dizia Antonio Paes de Sande, governador do Rio de Janeiro em 1698, que D. Francisco morreu de desgosto já que os paulistas escondiam o ouro e teriam matado o mineiro alemão enviado para sondar as minas.¹³⁴ Diz certo manuscrito do ano de 1624 que Francisco morreu de desgosto porque os padres da Companhia atuavam contra ele, sabotando as descobertas minerais já que imaginavam a enormidade de índios que seriam necessários à exploração das minas.¹³⁵ As Atas se calam. Por elas sequer sabemos quando exatamente ele morreu. E não sabemos, ainda hoje, onde foi enterrado. Por aproximação, estima-se que tenha morrido entre 10 e 11 de junho de 1611, em meio a uma epidemia que atingia a vila.¹³⁶ Ou seja, não sabemos bem quando, nem onde e muito menos de quem morrera o governador. As versões dão conta mais das ansiedades de cada um do que de uma informação legítima. Até mesmo nas versões de sua morte o governador foi apresentado de diversas maneiras. E talvez essa série de versões nos ajude a revelar um pouco mais do que foi a história da região nas décadas posteriores: uma disputa acirrada por hegemonia e pelos despojos do governador, com alianças instáveis, conexões interrompidas e a eclosão de grupos e facções em confronto.

¹³² A perpetuação e parte dos desdobramentos da “lenda negra” paulista a partir da metade do século XVII estão bem sistematizados e discutidos no capítulo “São Paulo dos vícios e das virtudes”, em Laura de Mello e SOUZA, *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

¹³³ AGI, Charcas 112. Apesar destas notícias, colhidas de Pedro Vaz de Barros segundo Añasco, Antonio de Souza, filho primogênito de D. Francisco, não havia morrido nessa ocasião.

¹³⁴ Sobre a versão de Antonio Paes de Sande, ver: Francisco de Assis CARVALHO FRANCO, *Dicionário... op.cit.*

¹³⁵ BNE, Mss 2355, *Sucessos del ano de 1624*, f. 54v.

¹³⁶ ACVSP, as atas de 12/05/1611 falam de uma “má disposição de doença que anda na terra”.

Bibliografia

- ABREU, Capistrano. “Prolegômenos” a *História do Brasil* de Frei Vicente do Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro, Weiszflog Irmãos, 1918. Versão on-line da Biblioteca Digital do Instituto de Estudos Brasileiros (IEB). Disponível em: http://143.107.31.150/bibliotecaPdf/Lt-700-Original_WEB.pdf.
- ABUD, Kátia Maria. *O sangue intímato e as nobilíssimas tradições (a construção de um símbolo paulista: o bandeirante)*, Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.
- ALBUQUERQUE, Martim de. *A sombra de Maquiavel e a ética tradicional portuguesa*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa/Instituto Histórico Infante Dom Henrique, 1974.
- ALENCASTRO, Luís Felipe. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- AMARAL, Aracy. *A hispanidade em São Paulo: da casa rural à Capela de Santo Antônio*, São Paulo, Livraria Nobel, [1981?].
- AMARAL, Ilídio do. *O consulado de Paulo Dias de Novais*, Lisboa, Ministério da Ciência e da Tecnologia/Instituto de Investigação Científica Tropical, 2000.
- ARANDA PÉREZ, Francisco José e RODRIGUES, José Damião. *De Re Publica Hispaniae. Una vindicación de la cultura política en los reinos ibéricos en la primera modernidad*, Madrid, Sílex, 2008.
- ASSADOURIAN, Carlos S. “El tráfico de esclavos em Córdoba, 1588-1610”, in *Cuadernos de Historia*, 32, Universidad Nacional de Córdoba, Instituto de Estudios Americanistas, 1965.
- ASSADOURIAN, Carlos S.; BEATO, G. e CHIARAMONTE, J. C. *Argentina: de la conquista a la independencia*, Buenos Aires, Hispamérica, 1986.
- BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar. Idéias e práticas políticas no império português*, São Paulo, Alameda, 2005.
- BLAJ, Ilana. *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*, São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, Fapesp, 2002.
- BLANCO, Ricardo Román. *Las “Bandeiras”. Organización táctica que conquistó América y capítulo adulterado de la Historia del Brasil. Nueva formulación de tan importante cuestión*, Universidade de Brasília, Brasília, 1966.
- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português & Latino*, Edição digital: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/1/manha>.
- BONCIANI, Rodrigo Faustinoni. *O dominium sobre os indígenas e africanos e a especificidade da soberania régia no Atlântico*, Tese de Doutorado, USP, 2010.
- CALDEIRA, Jorge. “Mulheres no Caminho do Prata”, in *Banqueiros do sertão*, 2 volumes, São Paulo, Editora Mameluco, 2008.
- CANABRAVA, A. P. *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*, Belo Horizonte, Itatiaia /São Paulo, EDUSP, 1984.

- CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*, Belo Horizonte, Ed. Itatiaia/São Paulo, EDUSP, 1980.
- CARDIM, Pedro. *O poder dos afectos. Ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*, Dissertação de Doutorado, Universidade Nova de Lisboa, 2000.
- CARDOZO, Ramón. *La Antigua Provincia de Guairá y la Villa Rica del Espíritu Santo*, Buenos Aires, Librería y Casa Editora de Jesús Menéndez, 1938.
- Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa (1540-1627)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- CASALILLA, Bartolomé Yun (dir.). *Las redes del Imperio. Élite sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica*, Madrid, Marcial Pons Historia/Universidad Pablo de Olavide, 2009.
- CORTESÃO, Jaime (org.). *Pauliceae Lusitana Monumenta Histórica*, II Volume (1609-1658), Lisboa, Edição Comemorativa do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1961.
- CORTESÃO, Jaime (org.). *Jesuítas e bandeirantes no Guairá*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, Divisão de Obras Raras, 1951.
- COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores gerais do estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimento, governação e trajetórias*, São Paulo, Annablume, 2009.
- ELLYS, Miriam. "Pesquisas sobre a existência do ouro e da prata no planalto paulista nos séculos XVI e XVII", in *Revista de História*, São Paulo, 1(1): 51-71, jan.-mar. de 1950.
- FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. "Dom Francisco de Souza e o início do impulso bandeirante", in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, Vol. XXIX, 1932.
- FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil – séculos XVI, XVII, XVIII*, São Paulo, Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1954.
- FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *História das minas de São Paulo. Administradores gerais e provedores (séculos XVI e XVII)*, Coleção História, São Paulo, Conselho Estadual de Cultura de São Paulo, 1964.
- FRANCO, Francisco. "Os companheiros de D. Francisco de Souza", in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 105, vol. 159, pp. 95-136.
- FRENCH, John. "Riqueza, poder e mão de obra numa economia de subsistência, 1596-1625", *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, 45; 195, 1982, pp. 79-107.
- GARCIA, Nilo. *A aclamação de Amador Bueno. A influência espanhola em São Paulo*, Tese de Livre Docência, Universidade do DF, Rio de Janeiro, 1956.
- HELMER, Marie. "Comércio e contrabando entre a Bahia e Potosí no século XVI", in *Revista de História*, 15, SP, USP, jul.-set. 1953.
- HERMANN, Jacqueline. *No reino do desejado. A construção do sebastianismo em Portugal*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- HESPAÑA, A. Manuel (coord.). *História de Portugal*. Volume 4: *O antigo regime*, Lisboa, Ed. Estampa, 1993.

- HESPAHNA, António. *Visperas del Leviatán. Insituciones e poder político (Portugal, siglo XVII)*, Madrid, Taurus, 1989.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*, São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. "A mineração: antecedentes luso-brasileiros", in *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo I, Livro II, São Paulo, Difel, 1968.
- JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria. *Orbe Seráfico Novo Brasília*, Lisboa, Oficina de Antonio Vicente da Silva, 1761, p. 40. Microfilme F. 7101, Biblioteca Nacional de Portugal (BNP).
- KNIVET, Anthony. *As incríveis aventuras e estranhos infortúnios de Anthony Knivet*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2007.
- LUÍS, W. *Na Capitania de São Vicente*, São Paulo, Livraria Martins Editora/Brasília, MEC, 1976.
- MACHADO, José de Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.
- MAFFEI, Lucy de Abreu e NOGUEIRA, Arlinda Rocha. "O ouro na Capitania de São Vicente nos séculos XVI e XVII", *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 20, pp. 7-135, 1966.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. "Fronteras y espacios: Portugal y Castilla", in TORRES, Ana Maria C. (org.), *Las relaciones entre Portugal y Castilla en la época de los descubrimientos y la expansion colonial*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca.
- MARAVALL, José Antônio. *A cultura do Barroco*, São Paulo, EDUSP, 1997.
- MARQUES, Guida. "O Estado do Brasil na União Ibérica", in *Penélope. Fazer e desfazer a história*, n.º 27, 2002, pp. 7-35.
- MILLÁN, José Martínez y VISCEGLIA, Maria Antonieta (dir.). *La monarquía de Felipe III: los reinos* (volume IV), Madrid, Fundacion Mapfre, Instituto Cultural, 2008.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- MONTEIRO, John. "Dos Campos de Piratininga ao Morro da Saudade: a presença indígena na história de São Paulo", in *História da Cidade de São Paulo*. Volume 1: *A Cidade Colonial*, Paula PORTA (org.), São Paulo, Paz e Terra, 2004.
- MONTEIRO, John. "Os Guarani e a História do Brasil Meridional", in CUNHA, M., *História dos índios no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1982, pp. 475-498.
- MONTEIRO, Nuno G. F., CUNHA, Mafalda Soares da e CARDIM, Pedro Cardim (orgs.), *Optima Pars. As Elites do Antigo Regime no Espaço Ibero-Americano*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- Morse, Richard. *De comunidade a metrópole. Biografia de São Paulo*. São Paulo: Comissão do IV Centenário da cidade de São Paulo, 1954.
- MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y Control Colonial en el Siglo XVII*, Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.

- OLIVAL, Fernanda. *D. Filipe II. Reis de Portugal*, Lisboa, Temas e Debates, 2008.
- OTTSEN, Hendrick. *Corto y verídico relato de la desgarcia da navegacion de um buque de Amsterdam*, Buenos Aires, Editorial Huarpes, 1945.
- PAIVA, Eduardo França (org.). *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar*, São Paulo, Annablume, 2006.
- PEREIRA, Baptista. *Vultos e episódios do Brasil*, Biblioteca Pedagógica Brasileira, Série V, Brasileira, Vol. VI, São Paulo, Companhia Editora Nacional, s.d.
- PETRONE, Pasquale. *Aldeamentos paulistas*, São Paulo, EDUSP, 1995.
- REIS, Nestor Goulart. *São Paulo, vila, cidade, metrópole*, São Paulo, Via das Artes, 2004.
- RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial*, São Paulo, Alameda, 2008.
- SALDANHA, António Vasconcelos de. *As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*, Lisboa, Comissão Nacional para Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*, Curitiba, Juruá, 2007.
- SANT'ANNA, Nuto. *Metrópole. Histórias da cidade de São Paulo, também chamada São Paulo de Piratininga e São Paulo do Campo em tempos de El-Rei, o Cardeal Dom Henrique, da Dinastia de Avis*, Volume III, São Paulo, Coleção Departamento de Cultura, 1953.
- SCHAUB, Jean Frederic. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart. "Luso-Spanish Relations in Habsburg Brazil, 1580-1640", *The Americas*, Volume XXV, 07/1968, n.º 1, p. 41.
- SENNELART, Michel. *As artes de governar*, São Paulo, Ed. 34, 2006.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Do Brasil filipino ao Brasil de 1640*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, Vol. IV, Lisboa, Editorial Verbo, 1979.
- SHILS, Edward. *Centro e periferia*, Lisboa, Difel, 1992.
- SILVA, Antonio de Moraes e. *Dicionário de Língua Portuguesa*, Volume 2, p. 260. Edição digital: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/2/Manha>.
- SOUZA, Antonio Caetano. *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, Tomo XII, 2.^a Parte, Lisboa, Oficina Silviana.
- SOUZA, Gabriel S. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, São Paulo/Brasília DF, Ed. Nacional, 1987.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2006.
- STELLA, Roseli Santaella. *Sobre a Capitania de São Vicente. Séc. XVI-XVII*, São Paulo, Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes, 1999.

- TAUNAY, Afonso de Escagnolle. *São Paulo nos primeiros anos: ensaio de reconstituição social; São Paulo no século XVI: história da vila piratiningana*, São Paulo, Paz e Terra, 2003 (1.^a edição 1920/1921).
- TAUNAY, Afonso. "Aventuras de dois barcos holandeses no Prata e no Brasil (1598-1600)", in *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, 1945, vol. XII, pp. 5-36.
- VALLADARES, Rafael. *La Rebelión de Portugal, 1640-1680*, Madrid, Junta de Castilla e Leon, Consejería de Educacion y Cultura, 1998.
- VALLADARES, Rafael. *Portugal y la Monarquía Hispánica, 1580-1668*, Madrid, Arco Libros S.L., 2000.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil. Antes da sua separação e independência de Portugal*, Tomo II, São Paulo, Edições Melhoramentos, 1956, 5.^a edição integral.
- VEIGA, Emanuel Soares da. *O comércio ultramarino espanhol no Prata*, São Paulo, Editora Perspectiva, 1982.
- VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do império dos felipes: conexões castelhanas de uma vila da América portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*, São Paulo, Tese de Doutorado – USP, 2010.